



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) Pregoeiro: Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) Suplentes:

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) Pregoeiro: Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) Suplentes:

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 050, de 27 de maio de 2021.

Unifica os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I e II e os Incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Presencial – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Presencial: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caíque Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

II- Pregão Eletrônico – Composto por 02 (duas) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão Eletrônico:

Equipe 01

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 02

a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.


Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 024, de 05 de março de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 27 de maio de 2021.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte




Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 02 de Junho de 2021.

OFICIO Nº202/2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH.
Prefeito Municipal do Município de Porto União.
PORTO UNIÃO – SC.

*Autorização a abertura do
processo licitatório*

04/06/21

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para abertura de Processo Licitatório Pregão Presencial **por Lote**, na modalidade **Registro de Preço**, para **futura e eventual** aquisição de materiais diversos, para uso em obras do município.

O valor estimado da Licitação é de **R\$ 456.969,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**. A vigência do contrato deverá ser de 12 (Doze) meses. Informamos que a aquisição das mercadorias deverá ser de forma fracionada conforme a necessidade das Secretarias e Departamentos.

A empresa vencedora da Licitação terá o prazo de 72 horas para a entrega das mercadorias após a emissão de Autorização de Fornecimento, podendo a Empresa ser penalizada se não cumprir o prazo de entrega.

Cabe informar, que esses itens pertencem ao Processo Licitatório 123/2021 Pregão Presencial 061/2021 os quais não obtiveram lance.

Pelo pronto atendimento, antecipamos agradecimentos.

Respeitosamente.


PERSIO RODRIGO DOELLE.

Chefe de Construção e Manutenção de Obras.



3	32	Cavadeira Dupla	UND	25	R\$ 28,71	R\$ 717,75
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00
3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
3	35	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	UND	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	30	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
3	37	Picão c/ Cabo	UND	6	R\$ 121,65	R\$ 729,90
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	90	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
					TOTAL	R\$ 27.729,65

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	valor Total
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	55	R\$ 205,00	R\$ 11.275,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	70	R\$ 309,00	R\$ 21.630,00
					TOTAL	R\$ 39.835,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1º Linha	UND	700	R\$ 140,00	R\$ 98.000,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2º Linha	und	700	R\$ 200,00	R\$ 140.000,00
					TOTAL	R\$ 238.000,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	44	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonalidade 11 - Automática	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6	45	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	46	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	47	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
					TOTAL	R\$ 4.803,00

TOTAL GERAL

R\$ 456.969,15



DESCRIÇÃO DE ITENS A LICITAR

Lote	Item	Descrição	MED	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Prego 10x10	KG	70	R\$ 36,90	R\$ 2.583,00
1	2	Prego 12x12	KG	70	R\$ 27,00	R\$ 1.890,00
1	3	Prego 13x15	KG	70	R\$ 18,25	R\$ 1.277,50
1	4	Prego 16x24	KG	70	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
1	5	Prego 17x27	KG	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
1	6	Prego 18x30	KG	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
1	7	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	150	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
1	8	Prego 19x39	KG	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
1	9	Prego 22x42	KG	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
1	10	Prego 22x48	KG	150	R\$ 19,90	R\$ 2.985,00
1	11	Prego 22x54	KG	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
1	12	Prego 24x72	KG	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
1	13	Prego 25x72	KG	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
1	14	Prego 26x84	KG	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
TOTAL						R\$ 42.861,50

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	15	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
2	16	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	600	R\$ 69,50	R\$ 41.700,00
2	17	Telha Francesa	UND	11000	R\$ 2,10	R\$ 23.100,00
2	18	Goiva de Barro	UND	400	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
2	19	Cumeeira 4mm - Par	UND	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
2	20	Cumeeira 6mm - Par	UND	400	R\$ 36,50	R\$ 14.600,00
TOTAL						R\$ 103.740,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
3	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 41,66	R\$ 2.083,00
3	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	25	R\$ 52,90	R\$ 1.322,50
3	28	Picareta com Cabo	UND	25	R\$ 68,90	R\$ 1.722,50
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
3	31	Cabo de Picareta	UND	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00

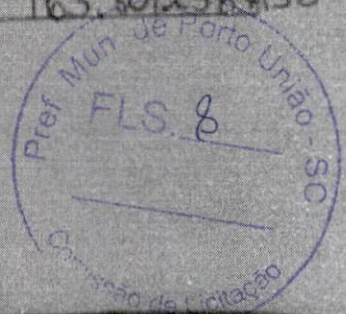


1	1	Corda Estática 10mm - Kg	KG	200	-/1-	-/1-
TOTAL						

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	2	Prego 10x10	KG	70	56,70	3.969
2	3	Prego 12x12	KG	70	36,72	2.570,40
2	4	Prego 13x15	KG	70	28,68	2.007,60
2	5	Prego 15x24	KG	70	23,72	1.660,40
2	6	Prego 17x27	KG	300	27,63	8.289
2	7	Prego 18x30	KG	300	28,71	8.613
2	8	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	150	31,50	4.725
2	9	Prego 19x39	KG	70	33,72	2.360,40
2	10	Prego 22x42	KG	70	34,89	2.442,30
2	11	Prego 22x45	KG	150	36,72	5.508
2	12	Prego 22x54	KG	70	37,82	2.647,40
2	13	Prego 24x72	KG	300	39,87	11.961
2	14	Prego 25x72	KG	300	26,78	8.034
2	15	Prego 26x84	KG	30	28,86	865,80
TOTAL						65.643,30

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	16	Teiça Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	1000	30,80	30.800
3	17	Teiça Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	600	97,80	58.680
3	18	Teiça Francesa	UND	11000	-/1-	-/1-
3	19	Goiva de Barro	UND	400	6,00	2.400
3	20	Cunheira 4mm - Par	UND	400	26,00	10.400
3	21	Cunheira 6mm - Par	UND	400	82,46	32.984
TOTAL						135.264

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	22	Foxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	50	74,25	3.712,50
4	23	Foxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	50	72,39	3.619,50
4	24	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	50	88,50	4.425
4	25	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	50	68,60	3.430
4	26	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	50	41,66	2.083
4	27	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	50	45,38	2.269
4	28	Foice com Cabo de Madeira	UND	25	63,80	1.595,50



4	29	Picareta com Cabo	UND	25	121,66	3.041,50
4	30	Cabo para Enxada 125cm	UND	40	23,70	952
4	31	Cabo para PA 100cm	UND	40	27,83	1.113,20
4	32	Cabo de Picareta	UND	20	32,92	658,40
4	33	Cinzeleira Dupla	UND	25	28,71	717,75
4	34	Pa de civo com Cabo Comprido	UND	40	118,00	4.720
4	35	Broxa de Pintura 18x18cm	UND	110	13,83	1.521,30
4	36	Rasteir Plastico de Jardim c/ Cabo	UND	70	39,90	2.793
4	37	Rasteir de Ferro c/ Cabo	UND	30	41,80	1.254
4	38	Prancha Cabo	UND	6	121,65	729,90
4	39	Vassourão de Garf Reforçado com Cabo	UND	90	46,10	4.149
					TOTAL	42.839,55

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
5	40	Janela de Ferro 100x120cm	UND	55	401,40	22.077,50
5	41	Porta Interna 80x210cm	UND	70	328,00	22.960
5	42	Porta Externa 80x210cm	UND	70	421,00	29.470
					TOTAL	74.534,50

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
6	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1ª Linha	UND	700	-/-	-/-
6	44	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18cm Naval 2ª Linha	UND	700	-/-	-/-
					TOTAL	

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
7	45	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonali- taile 13 - Automática	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
7	46	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	60	R\$ 20,80	1.248,00
7	47	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	60	R\$ 21,80	1.308,00
7	48	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	90	R\$ 35,50	3.195,00
					TOTAL	

TOTAL GERAL

is 318.281,35

(marchadava, negociado no fabrico)

18/05/2021

Thais B. Vitek

25.081.737/0001-07

I.E. 90740120-08

ADRIANO HILLESCHAIM

LUZZI - ME

AV PAULA FREITAS, 4140 - SAO SEBASTIAO
CEP 88104-000 - UNIAO DA VITORIA - PR



DESCRIÇÃO DE ITENS A LICITAR

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Corda Estática 10mm - Kg	KG	200	
TOTAL					

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	2	Prego 10x10	KG	70	38,00 2660,00
2	3	Prego 12x12	KG	70	27,00 1890,00
2	4	Prego 13x15	KG	70	18,25 1277,50
2	5	Prego 16x24	KG	70	22,00 1540,00
2	6	Prego 17x27	KG	300	20,30 6090,00
2	7	Prego 18x30	KG	300	21,65 6495,00
2	8	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	150	27,00 4050,00
2	9	Prego 19x39	KG	70	24,00 1680,00
2	10	Prego 22x42	KG	70	22,00 1540,00
2	11	Prego 22x48	KG	150	30,00 4500,00
2	12	Prego 22x54	KG	70	30,00 2100,00
2	13	Prego 24x72	KG	300	32,00 9600,00
2	14	Prego 25x72	KG	300	32,00 9600,00
2	15	Prego 26x84	KG	30	40,00 1200,00
TOTAL					

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	16	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	1000	20,90 20.900,00
3	17	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	600	75,00 45.000,00
3	18	Telha Francesa	UND	11000	
3	19	Goiva de Barro	UND	400	
3	20	Cumeleira 4mm - Par	UND	400	19,00 7.600,00
3	21	Cumeleira 6mm - Par	UND	400	76,00 30.400,00
TOTAL					

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	22	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	50	49,00 2.450,00
4	23	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	50	49,00 2.450,00
4	24	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	50	62,00 3.100,00
4	25	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	50	52,00 2.600,00
4	26	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	50	48,00 2.400,00
4	27	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	50	46,00 2.300,00
4	28	Foice com Cabo de Madeira	UND	25	56,00 1.400,00



 Pref. Mun. de União - SC

 FLS. 10

 Comissão de Licitação

4	29	Picareta com Cabo	UND	25	35,00	875,00
4	30	Cabo para Fozada 125cm	UND	40	22,00	880,00
4	31	Cabo para Pá 100cm	UND	40	22,00	880,00
4	32	Cabo de Picareta	UND	20	29,00	580,00
4	33	Cavadeira Dupla	UND	25	142,00	3550,00
4	34	Pá de Liso com Cabo Completo	UND	40	50,00	2000,00
4	35	Bonca de Pintura 18x8cm	UND	110	10,00	1100,00
4	36	Rasteir Prático de Jardim c/ Cabo	UND	70	30,00	2100,00
4	37	Rasteir de Ferro c/ Cabo	UND	30	50,00	1500,00
4	38	Picão c/ Cabo	UND	6		
4	39	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	90	55,00	4950,00

TOTAL

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	valor Total
5	40	Janela de Ferro 100x120cm	UND	55	205,00	11.275,00
5	41	Porta Interna 80x210cm	UND	70	93,00	6.510,00
5	42	Porta Externa 80x210cm	UND	70	314,00	21.980,00

TOTAL

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1ª Linha	UND	700		
6	44	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2ª Linha	und	700		

TOTAL

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	45	Máscara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonali- dade L1 - Automática	UND	6	50,00	300,00
7	46	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	60	31,90	1914,00
7	47	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	60	31,90	1914,00
7	48	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	50		

TOTAL

TOTAL GERAL

239.550,50

R\$



75.690.081/0001-06

Heil Heil Ltda

Dr. Cruz Machado, 354

Orçamento de Venda Nº 832061

COMERCIAL JDC (COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME)
 PORTO UNIÃO - SC - Bairro: SANTA ROSA
 RUA EXP. EDMUNDO ARRABAR - 1581
 Fone: (42)3522-5141 - Fax: - CEP: 89400-000
 CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE: 254851363

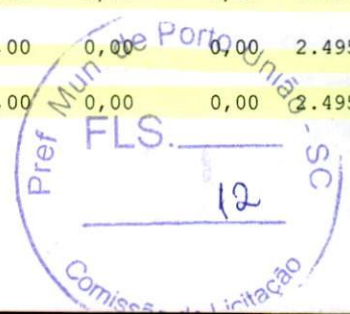
Impresso em: 20/05/2021 14:16:49

Data.: 19/05/2021

Cliente.: 00591 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
 CNPJ/CPF.: 83102541000158
 Endereço.: PADRE ANCHIETA - 126
 Bairro...: CENTRO
 Ponto Ref:
 Fone.....: (42)3523-1155
 F. Pgto...:
 Descrição:

Data Base...: 19/05/2021 Validade: 19/05/2021
 IE/RG.....:
 Cidade.....: PORTO UNIÃO - SC
 Contato.....:
 CEP.....: 89400-000
 Celular.....:
 Funcionário: 001 - ORCAMENTO
 Email.....:
 Fone.....:
 Tipo Venda.: Venda Direta

Código	Referencia	Descrição do Produto	Local	Unid	Qtde.	V. Unit.	Vlr. IPI	Vlr. ST	Desc.	Total Item
3299		PREGO C/ CABECA 10 X 10		KG	70,00	36,90	0,00	0,00	0,00	2.583,00
				Marca:						
3217		PREGO C/ CABECA 12 X 12		KG	70,00	28,50	0,00	0,00	0,00	1.995,00
				Marca:						
3233		PREGO C/ CABECA 13 X 15		KG	70,00	24,90	0,00	0,00	0,00	1.743,00
				Marca:						
3233		PREGO C/ CABECA 16 X 24		KG	70,00	24,90	0,00	0,00	0,00	1.743,00
				Marca:						
3342		PREGO C/ CABECA 17 X 27		KG	300,00	19,50	0,00	0,00	0,00	5.850,00
				Marca:						
3238		PREGO C/ CABECA 18 X 30		KG	300,00	19,90	0,00	0,00	0,00	5.970,00
				Marca:						
3225		PREGO C/ CABECA DUPLA 1 8 X 30		KG	150,00	32,90	0,00	0,00	0,00	4.935,00
				Marca:						
7040		PREGO C/ CABECA 19 X 39		KG	70,00	19,90	0,00	0,00	0,00	1.393,00
				Marca:						
3275		PREGO C/ CABECA 22 X 42		KG	70,00	19,90	0,00	0,00	0,00	1.393,00
				Marca:						
3261		PREGO C/ CABECA 22 X 48		KG	150,00	19,90	0,00	0,00	0,00	2.985,00
				Marca:						
3248		PREGO C/ CABECA 22 X 54		KG	70,00	19,90	0,00	0,00	0,00	1.393,00
				Marca:						
0027		PREGO C/ CABECA 24 X 72		KG	300,00	19,90	0,00	0,00	0,00	5.970,00
				Marca:						
3249	246	PREGO C/ CABECA 25 X 72		KG	300,00	19,90	0,00	0,00	0,00	5.970,00
				Marca:						
19224		PREGO C/ CABECA 26 X 84		KG	30,00	19,90	0,00	0,00	0,00	597,00
				Marca:						
14		TELHA 2,44 X 0,50 X 4MM		UN	1.000,	19,50	0,00	0,00	0,00	19.500,00
				Marca:						
14846		TELHA 2,44 X 1,10 X 6MM		UN	600,00	69,50	0,00	0,00	0,00	41.700,00
				Marca:						
17950	2	TELHA DE BARRO FRANCESA - WALDOW		UN	11.000	2,10	0,00	0,00	0,00	23.100,00
				Marca: WALDOW						
11508		GOIVA CAPELA 18 X 35		UN	400,00	3,20	0,00	0,00	0,00	1.280,00
				Marca:						
14847		CUMEEIRA ARTICULADA SUP ERIOR 4MM ONDULADA		UN	400,00	8,90	0,00	0,00	0,00	3.560,00
				Marca:						
14848		CUMEEIRA ARTICULADA INF ERIOR 4MM ONDULADA		UN	400,00	8,90	0,00	0,00	0,00	3.560,00
				Marca:						
14849	85010549	CUMEEIRA ARTICULADA SUP ERIOR 6MM ONDULADA 110		UN	400,00	36,50	0,00	0,00	0,00	14.600,00
				Marca:						
14850	85010550	CUMEEIRA ARTICULADA INF ERIOR 6MM ONDULADA 110		UN	400,00	36,50	0,00	0,00	0,00	14.600,00
				Marca:						
14400	9163	ENXADA FERREIRO 18CM CO M CABO - PETROMIX		UN	50,00	53,90	0,00	0,00	0,00	2.695,00
				Marca: PETROMIX						
1731	746/468	ENXADA OLHO OVAL C/ CAB O N19 - PANDOLFO		UN	50,00	43,90	0,00	0,00	0,00	2.195,00
				Marca: PANDOLFO						
1609	08410	PA CORTE DE BICO C/ CAB O - PANDOLFO		UN	50,00	49,90	0,00	0,00	0,00	2.495,00
				Marca: PANDOLFO						
2111	08420	PA CORTE QUADRADA C/ CA BO - PANDOLFO		UN	50,00	49,90	0,00	0,00	0,00	2.495,00
				Marca: PANDOLFO						



1751	995	PA AJUNTADEIRA QUADRADA C/ CABO - PANDOLFO	UN 50,00	49,90	0,00	0,00	0,00	2.495,00
			Marca: PANDOLFO					
2171	08310/994	PA AJUNTADEIRA DE BICO C/ CABO - PANDOLFO	UN 50,00	49,90	0,00	0,00	0,00	2.495,00
			Marca: PANDOLFO					
23665	77607/625	FOICE CURVA C/ CABO 110 CM - TRAMONTINA	UN 25,00	52,90	0,00	0,00	0,00	1.322,50
			Marca: TRAMONTINA					
24926	75402	PICARETA C/ CABO ALVIAO 10CM - MINASUL	UN 25,00	68,90	0,00	0,00	0,00	1.722,50
			Marca: MINASUL					
25365		CABO MADEIRA P/ ENXADA OVAL - NORTE	UN 40,00	18,90	0,00	0,00	0,00	756,00
			Marca: NORTE					
1878		CABO MADEIRA P/ PA RETA - EUCALIPTO	UN 40,00	7,90	0,00	0,00	0,00	316,00
			Marca:					
26412		CABO MADEIRA P/ PICARET A REFORCADO - NORTE	UN 20,00	14,90	0,00	0,00	0,00	298,00
			Marca:					
14942	77568/503	CAVADEIRA ARTICULADA 2 CABOS C/ 120CM - TRAMON	UN 25,00	84,90	0,00	0,00	0,00	2.122,50
			Marca: TRAMONTINA					
0807	0036	PAZINHA P/ LIXO BRANCA C/ CABO 80 CM - PETROMI	UN 40,00	12,90	0,00	0,00	0,00	516,00
			Marca:					
14625	260 02	BROXA P/ PINTURA 18,0 X 7,6CM - ROMA	UN 110,00	7,90	0,00	0,00	0,00	869,00
			Marca: ROMA					
13921	13310	VASSOURA DE PVC P/ GRAM A E JARDIM 22D PRETA -	UN 70,00	19,90	0,00	0,00	0,00	1.393,00
			Marca: MAX FERRAMENTAS					
1837	100478/52062	ANCINHO LEVE 14 DENTES C/ CABO - PARABONI	UN 30,00	16,90	0,00	0,00	0,00	507,00
			Marca: PARABONI					
11376	34510	VASSOURAO DE GARI C/ CA BO 37CM PLASTICO - MAX	UN 90,00	34,90	0,00	0,00	0,00	3.141,00
			Marca: MAX FERRAMENTAS					
20819	01.02.61	JANELA DE CORRER 1,20 X 1,00 - METAL NORTE	UN 55,00	279,90	0,00	0,00	0,00	15.394,50
			Marca:					
105		#PORTA DE MADEIRA INTER NA	UN 70,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
			Marca:					
18240		#PORTA DE MADEIRA EXTER NA	UN 70,00	309,00	0,00	0,00	0,00	21.630,00
			Marca:					
27222		#CHAPA DE COMPENSADO	UN 700,00	160,00	0,00	0,00	0,00	112.000,0
			Marca:					
30520	96318	MASCARA SOLDA AUTOMATIC A C/ REGULAGEM CR2 - V8	UN 6,00	229,90	0,00	0,00	0,00	1.379,40
			Marca:					
12085	308254415	ELETRODO 6013 2,50 PACO TE - ELETRON	KG 60,00	25,90	0,00	0,00	0,00	1.554,00
			Marca: ELETRON					
12089	308324415	ELETRODO 6013 3,25 PACO TE - ELETRON	KG 60,00	25,90	0,00	0,00	0,00	1.554,00
			Marca: ELETRON					
12086	308321620	ELETRODO 7018 3,25 LATA - ELETRON	KG 50,00	27,90	0,00	0,00	0,00	1.395,00
			Marca: ELETRON					
Número de Itens...: 047					0,00	0,00	0,00	361.760,4
Observação:			Total Outros: 0,00	Total Frete: 0,00	Total ..		361.760,40	

ORCAMENTO

COMERCIAL JDC MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO
CNPJ: 06.990.079/0001-21 IE. 254.851.363
FONE: (42) 3522-5141





FORMARE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA

Pedido Nº: 0016.056

LIBERADO:

CONDIÇÃO: 30-0-0-0-0-0

CLIENTE: 725 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Entrega: RUA PADRE ANCHIETA, 126 - - CENTRO - PORTO UNIAO -SC - 89400-000

Cobrança: RUA PADRE ANCHIETA, 126 - - CENTRO - PORTO UNIAO - SC - 89400-000

CPF/CGC: 83.102.541/0001-58

Inscrição: ISENTO

Transportador: 457 CLIENTE RETIRA

Vendedor: 10 SEM REPRESENTANTE

Pagamento: DUPLICATA BANCÁRIA

(À Prazo) 23/06/2021 140,00

Duplicata

Cód	Descrição	UN	Quant.	Unitário	Total
1051	COMPENSADO PINUS NAVAL (2.44X1.22X18MM) WBP	UN	1,000	140,000	140,00



VOLUME: 0,054

PESO: 27,86

140,00

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DA PROPOSTA = 10 DIAS.

DESCONTO 0,00

FRETE: 0,00

ICMS: 0,00

TOTAL GERAL: 140,00

DOCUMENTO:

Formare
Ind. e Com. de Compensados Ltda.

O Presente

Orçamento

Somapar - Carla <vendas.sul@somapar.com.br>
 Para: Julio Cesar Lopes <julopes1122@gmail.com>

20 de maio de 2021 14:19

Bom dia Julio

Tudo bem?

Segue orçamento do material que temos em estoque:

Código	Qtde.	Unidade	Comp. (mm)	Larg. (mm)	Esp. (mm)	Un. M³	Descrição Produto	Valor Unitário R\$	Sub-totais produtos R\$
	7	Painéis	2440	1220	18	0,375	SOMAFILM - 2° qualidade	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
	3	Painéis	2500	1500	18	0,203	SOMAFILM - 2° qualidade	R\$ 230,00	R\$ 690,00
QTDE PAINÉIS	10	Painéis	PESO TOTAL	317,67	TOTAL M³	0,578		Valor total dos produtos	R\$ 2.090,00
1 - IPI: O valor integral do IPI vence na primeira parcela do Boleto.								5% IPI	R\$ 104,50
2 - ICMS: Incluso 12%								Seg. Tansp.	R\$ 2,96
3 - PIS e COFINS: Incluso 9,25%									R\$ 2.197,46

Qualquer dúvida fico a disposição.



Carla Volanick

Vendas

SOMAPAR - Madeira compensada de alta qualidade para indústria

BR 476 Km 363,40 - C.P. 50 - CEP: 84.605-250 - União da Vitória - PR

(42) 3521-2900

vendas.sul@somapar.com.br

Carla - Somapar



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nº

Nome:

PM - Porto União

End:

Cidade:

Insc:

CNPJ

Estado:

compensado

item solicitado,
em falta para
fornecimento.

25.081.737/0001-07

I.E. 90740120-08

ADRIANO HILLESCHAIM

LUZZI - ME

AV PAULA FREITAS, 4340 - SAO SEBASTIAO

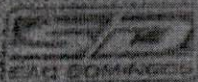
CEP 84604-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



20/05/21

Thais Vittek

TOTAL



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE OFICIO 202 2021 SMTOSP

ORÇAMENTO 2021
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DIVERSOS

UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PUBLICOS
atividade 2016 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PÚB.
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD 54 MUN

COMPLEM. 33903299 Outros Materiais de Consumo

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
04/06/2021

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma digital por
SOFIA SYDOL:33961034915
Dados: 2021.06.04 14:03:41 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.081.737/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
NOME EMPRESARIAL ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZZI MATERIAIS PARA CONTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4340	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO DGUVARM@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3524-5349
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:37:45** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.690.081/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/1973
NOME EMPRESARIAL HEIL E HEIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CRUZ MACHADO	NÚMERO 354	COMPLEMENTO *****
CEP 84.600-175	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MACO@WAW.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-4138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:35:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.990.079/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2004
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JDC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EXP. EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 1581	COMPLEMENTO *****
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAT_JDC@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (42) 3522-5141/ (42) 3524-8046		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:35:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.697.578/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORMARE - IND E COM DE COMPENSADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORMARE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WALFRIDO SOARES DOS SANTOS	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3387
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:36:25** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.743.012/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/1983
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOMAPAR SOCIEDADE MADEIREIRA PARANAENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-04 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto -Resserragem
35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 476	NÚMERO 1238	COMPLEMENTO KM 363
---------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 84.605-250	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO@SOMAPAR.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-5994/ (42) 3523-1144
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **13:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

RUA EXP. EDMUNDO ARRABAR/ESQUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
SILVA - FONE/FAX: (042) 3522-0340
BAIRRO: SANTA ROSA - PORTO UNIÃO - SC

OFÍCIO 050/2021

Porto União, 15 de Junho de 2021.

*Autorizo Abertura do
Processo Licitatório*
[Assinatura]
15/06/21

DE: MOACIR CAPISTRANO / Departamento Municipal de Esportes
PARA: Exmo. Sr. Prefeito ELISEU MIBACH
ASSUNTO: Processo Licitatório.

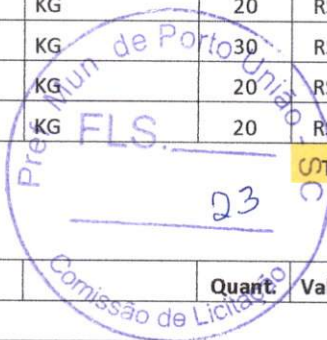
Senhor Prefeito:

Por meio do presente, solicitamos a competente autorização para Abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial por Lote, para a aquisição de Futura e Eventual aquisição de materiais diversos, conforme itens citados abaixo, sendo que os orçamentos e características mencionados se encontram em anexos no Ofício nº 202/2021 da Secretaria de Obras, datado no dia 02 de Junho de 2021.

DESCRIÇÃO DE ITENS A LICITAR

Lote	Item	Descrição	MED	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3	Prego 13x15	KG	05	R\$ 18,25	R\$ 91,25
1	4	Prego 16x24	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
1	5	Prego 17x27	KG	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
1	7	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
1	9	Prego 22x42	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
					TOTAL	R\$ 2.054,25

Lote	Item	Descrição	MED	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	05	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	05	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	05	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	05	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	02	R\$ 52,90	R\$ 1.322,50
3	28	Picareta com Cabo	UND	04	R\$ 68,90	R\$ 1.722,50
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	05	R\$ 18,90	R\$ 756,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
 RUA EXP. EDMUNDO ARRABAR/ESQUINA RUA EXP. EUGÊNIO ALVES DA
 SILVA – FONE/FAX: (042) 3522-0340
 BAIRRO: SANTA ROSA – PORTO UNIÃO - SC

3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	05	R\$ 7,90	R\$ 316,00
3	31	Cabo de Picareta	UND	05	R\$ 14,90	R\$ 298,00
3	32	Cavadeira Dupla	UND	04	R\$ 28,71	R\$ 717,75
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	05	R\$ 12,90	R\$ 516,00
3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 869,00
3	35	Rastel Plástico de Jardim c/ Cabo	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	20	R\$ 41,80	R\$ 1.254,00
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	20	R\$ 34,90	R\$ 3.141,00
					TOTAL	R\$ 27.729,65

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	valor Total
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	10	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	10	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
					TOTAL	R\$ 6.130,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1ª Linha	UND	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2ª Linha	UND	80	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
					TOTAL	R\$ 27.200,00

TOTAL GERAL R\$ 63.113,90

Justificativa: Aquisição de Materiais Diversos para uso em obras e manutenções do nosso município com responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes – DME.

Certo de vossa atenção ao acima exposto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente


MOACIR CAPISTRANO
 Gerente de Esportes

Moacir Capistrano
 Supervisor de Esportes
 CREF 07077-8/PR



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
REFERENTE OFICIO 50 2021 DME

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2006 Manutenção Desporto Amador
modalidade 3390-100 Aplicações Diretas COD. 15 MUN

COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOFIA Assinado de forma
SYDOL:3396 digital por SOFIA
1034915 SYDOL:33961034915
Dados: 2021.06.16
08:54:44 -03'00'

SOMA

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
16/06/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Porto União – SC

Of. SMDS/COMPRAS Nº. 055/2021

Porto União, 15 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

*Deixo o pedido e solicito
que encaminhe-se o pedido de
licitação para inclusão no
processo licitatório
15/06/21*

Ref. Solicitação para inclusão em Processo Licitatório

Vimos por meio deste, Solicitar autorização para incluir quantitativo ao Processo Licitatório em fase de planejamento, que tem por objeto a aquisição de materiais diversos para uso em obras solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos através do Ofício Nº 202/2021. Esta Secretaria objetiva possuir vínculo contratual para possível e eventual aquisição de materiais diversos para uso em obras conforme tabela anexo, para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, seus setores subordinados e em especial para o Fundo de Habitação, para fornecimento junto aos seus projetos. Os orçamentos estão anexos no ofício supracitado.

Justificativa: Possível e eventual aquisição de materiais diversos para uso em obras conforme tabela anexo, para manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social, seus setores subordinados e em especial para o Fundo de Habitação, para fornecimento junto aos seus projetos.

Valor Máximo Previsto: R\$154.733,20 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Prazo Previsto: conforme ofício original.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

[Assinatura]
IEDA LUCIA ZANELLA
Gerente da Assistência Social

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 18 – Santa Rosa
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522-8747



DESCRIÇÃO DE ITENS A LICITAR

Lote	Item	Descrição	MED	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Prego 10x10	KG	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
1	2	Prego 12x12	KG	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
1	3	Prego 13x15	KG	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00
1	4	Prego 16x24	KG	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
1	5	Prego 17x27	KG	70	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
1	6	Prego 18x30	KG	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
1	7	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
1	8	Prego 19x39	KG	70	R\$ 19,90	R\$ 1.393,00
1	9	Prego 22x42	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
1	10	Prego 22x48	KG	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
1	11	Prego 22x54	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
1	12	Prego 24x72	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
1	13	Prego 25x72	KG	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
1	14	Prego 26x84	KG	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
TOTAL						R\$ 9.631,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	15	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
2	16	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	100	R\$ 69,50	R\$ 6.950,00
2	17	Telha Francesa	UND	0	R\$ 2,10	R\$ 0,00
2	18	Goiva de Barro	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 0,00
2	19	Cumeeira 4mm - Par	UND	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
2	20	Cumeeira 6mm - Par	UND	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
TOTAL						R\$ 28.070,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 43,90	R\$ 87,80
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
3	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 41,66	R\$ 83,32
3	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 45,38	R\$ 90,76
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	2	R\$ 52,90	R\$ 105,80
3	28	Picareta com Cabo	UND	2	R\$ 68,90	R\$ 137,80
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
3	31	Cabo de Picareta	UND	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
3	32	Cavadeira Dupla	UND	2	R\$ 28,71	R\$ 57,42
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	2	R\$ 12,90	R\$ 25,80

3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	2	R\$ 7,90	R\$ 15,80
3	35	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	UND	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	2	R\$ 41,80	R\$ 83,60
3	37	Picão c/ Cabo	UND	2	R\$ 121,65	R\$ 243,30
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80
TOTAL						R\$ 1.442,20

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	valor Total
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	60	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	70	R\$ 99,00	R\$ 6.930,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	40	R\$ 309,00	R\$ 12.360,00
TOTAL						R\$ 31.590,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1° Linha	UND	600	R\$ 140,00	R\$ 84.000,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2ª Linha	und	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 84.000,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	44	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonali- dade 11 - Automática	UND	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00
6	45	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	0	R\$ 25,90	R\$ 0,00
6	46	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	0	R\$ 25,90	R\$ 0,00
6	47	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	0	R\$ 27,90	R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 0,00

TOTAL GERAL

R\$ 154.733,20



ORÇAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA

REFERENTE OFICIO 55 2021 SMDS

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS CONSTR.DIVERSOS

REGISTRO DE PREÇO

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE	0209	SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
atividade	2026	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas COD 70 MUNICIP

COMPLEM. 33903099 Outros Materiais de Consumo

TOTAL

0,00

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
16/06/2021

**SOFIA
SYDOL:339
61034915**

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:3396103491
5
Dados: 2021.06.16
09:10:26 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	15	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00
2	16	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	500	R\$ 69,50	R\$ 34.750,00
2	17	Telha Francesa	UND	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
2	18	Goiva de Barro	UND	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
2	19	Cumeeira 4mm - Par	UND	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
2	20	Cumeeira 6mm - Par	UND	200	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
					TOTAL	R\$ 65.040,00

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	0	R\$ 49,00	R\$ 0,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	0	R\$ 43,90	R\$ 0,00
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
3	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	5	R\$ 41,66	R\$ 208,30
3	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	5	R\$ 45,38	R\$ 226,90
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	5	R\$ 52,90	R\$ 264,50
3	28	Picareta com Cabo	UND	2	R\$ 68,90	R\$ 137,80
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	5	R\$ 18,90	R\$ 94,50
3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
3	31	Cabo de Picareta	UND	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
3	32	Cavadeira Dupla	UND	5	R\$ 28,71	R\$ 143,55
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	5	R\$ 12,90	R\$ 64,50
3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
3	35	Rastel Plástico de Jardim c/ Cabo	UND	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00
3	37	Picão c/ Cabo	UND	0	R\$ 121,65	R\$ 0,00
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
					TOTAL	R\$ 2.899,05

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	valor Total
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	10	R\$ 99,00	R\$ 990,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	10	R\$ 309,00	R\$ 3.090,00
					TOTAL	R\$ 5.105,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1° Linha	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2° Linha	UND	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 7.000,00


Lote	Item	Descrição		Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	44	Máscara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonalidade 11 - Automática	UND	0	R\$ 50,00	R\$ 0,00
6	45	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	0	R\$ 25,90	R\$ 0,00
6	46	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	0	R\$ 25,90	R\$ 0,00
6	47	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	0	R\$ 27,90	R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 0,00

Prazo Previsto: 12 (doze) meses.

Objeto será retirado conforme a necessidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

REFERENTE OFICIO 287 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

REGISTRO DE PREÇO

COD.08 MUN

COMPLEM 33903099 Outros Materiais de Consumo

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
16/06/2021

SOMA

0,00

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.06.16
09:38:01 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

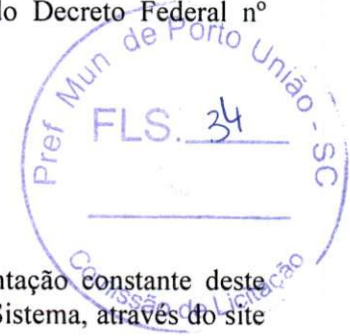
4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Visão
minuta formalmente
em ordem
atendo com encerramento
ME/LEP, qpinos por
dicoo este exclusão
24/06/2021
09:15:01
Obs: Verificar inclusão
de documentos
ultimamente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
 - b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
 - c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos de real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).**

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

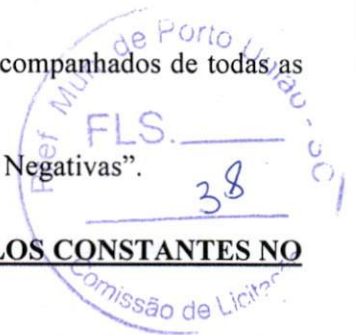
OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”**.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

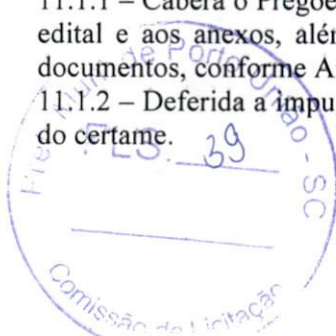
10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

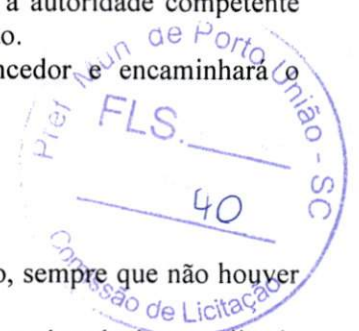
12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 13.5 - A pessoa que assinar a Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.3.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;

16.2 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;

16.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.

16.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

16.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18- DISPOSIÇÕES GERAIS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.



Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

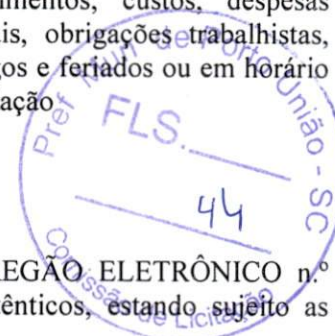
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Prego 10x10	KG	90	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00
1	2	Prego 12x12	KG	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
1	3	Prego 13x15	KG	95	R\$ 18,25	R\$ 1.733,75
1	4	Prego 16x24	KG	110	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
1	5	Prego 17x27	KG	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
1	6	Prego 18x30	KG	370	R\$ 19,90	R\$ 7.363,00
1	7	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
1	8	Prego 19x39	KG	140	R\$ 19,90	R\$ 2.786,00
1	9	Prego 22x42	KG	110	R\$ 19,90	R\$ 2.189,00
1	10	Prego 22x48	KG	190	R\$ 19,90	R\$ 3.781,00
1	11	Prego 22x54	KG	90	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
1	12	Prego 24x72	KG	320	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
1	13	Prego 25x72	KG	320	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
1	14	Prego 26x84	KG	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
					TOTAL	R\$ 54.546,75

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	15	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	2500	R\$ 19,50	R\$ 48.750,00
2	16	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	1200	R\$ 69,50	R\$ 83.400,00
2	17	Telha Francesa	UND	16000	R\$ 2,10	R\$ 33.600,00
2	18	Goiva de Barro	UND	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
2	19	Cumeeira 4mm - Par	UND	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
2	20	Cumeeira 6mm - Par	UND	620	R\$ 36,50	R\$ 22.630,00
					TOTAL	R\$ 196.850,00





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 49,00	R\$ 2.793,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 43,90	R\$ 2.502,30
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	62	R\$ 49,90	R\$ 3.093,80
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	62	R\$ 49,90	R\$ 3.093,80
3	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 41,66	R\$ 2.374,62
3	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 45,38	R\$ 2.586,66
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	59	R\$ 52,90	R\$ 3.121,10
3	28	Picareta com Cabo	UND	29	R\$ 68,90	R\$ 1.998,10
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	52	R\$ 18,90	R\$ 982,80
3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	52	R\$ 7,90	R\$ 410,80
3	31	Cabo de Picareta	UND	32	R\$ 14,90	R\$ 476,80
3	32	Cavadeira Dupla	UND	36	R\$ 28,71	R\$ 1.033,56
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	52	R\$ 12,90	R\$ 670,80
3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	142	R\$ 7,90	R\$ 1.121,80
3	35	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	UND	102	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	62	R\$ 41,80	R\$ 2.591,60
3	37	Picão c/ Cabo	UND	8	R\$ 121,65	R\$ 973,20
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	122	R\$ 34,90	R\$ 4.257,80
TOTAL						R\$ 37.142,54

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	130	R\$ 205,00	R\$ 26.650,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	160	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	130	R\$ 309,00	R\$ 40.170,00
TOTAL						R\$ 82.660,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1º Linha	UND	1430	R\$ 140,00	R\$ 200.200,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2º Linha	und	780	R\$ 200,00	R\$ 156.000,00
TOTAL						R\$ 356.200,00

Porto União - SC
46
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	44	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonalidade 11 - Automática	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6	45	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	46	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	47	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
					TOTAL	R\$ 4.803,00

VALOR TOTAL R\$ 732.202,29 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e dois reais e vinte e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas diversas obras do município bem como para manutenção da Secretaria Municipal da Educação.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXX, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa XXXXXXXX, CNPJ/MF XXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). XXXXXXXX, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. XXXXXXXX, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. XXX/ XXXX** e seus Anexos, **Processo nº. XXXXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	------	-----------	-------	-------	--------	----------------	----------------

Valor total: R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a **NECESSIDADE** da Secretaria responsável.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;

3.2 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;

3.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.

3.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.7 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

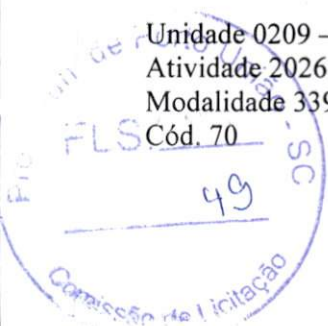
4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 70





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de *** (****) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

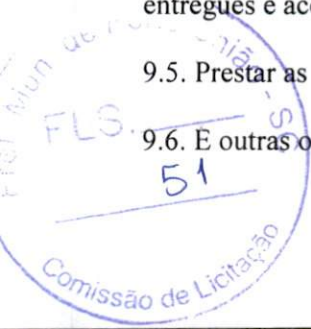
9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

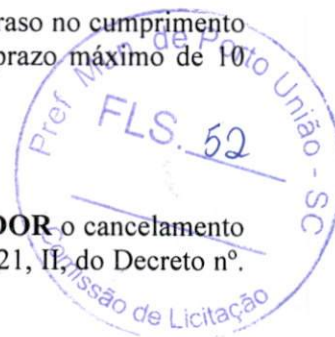
10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de ____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 01 de julho de 2021

Ref.: Processo Licitatório n. 189/2021-RP.

Modalidade: Pregão Eletrônico n. 060/2021 – Multientidade.

PARECER JURÍDICO n. 338/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, para o registro de preços, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.024/2019.

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços encontra-se prevista no inciso I do § 3º do art. 15, da Lei nº 8.666/1993 que estabelece, também, as regras gerais acerca do funcionamento do Sistema.

A normatização dessa modalidade de contratação é feita pelo Decreto n. 7.892/2013, que também faculta que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de pregão, do tipo menor preço e precedida de ampla pesquisa de mercado (art. 7º).

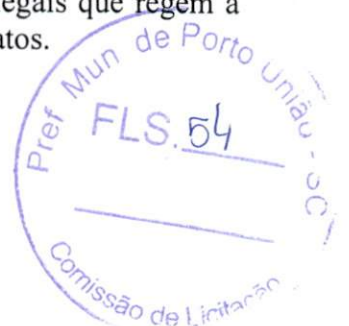
Assim sendo, o registro de preços é o instrumento destinado à eficiência no gerenciamento dos processos de contratação pública, por meio do qual o vencedor da licitação assina ata de registro de preços, comprometendo-se a oferecer por preço unitário o objeto licitado, de acordo com as necessidades da Administração, dentro de quantidade prefixada no edital e não podendo ultrapassar o prazo de doze meses.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.

É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021 - MULTIENTIDADE

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 050/2021 (equipe 02)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 19 de julho de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 19 de julho de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;

4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;

4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;

4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

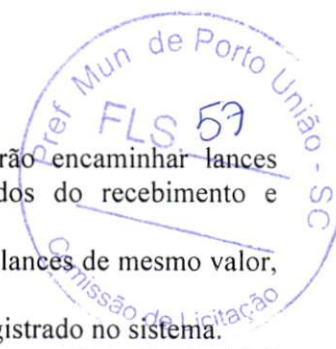
OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 0,02 (dois centavos de real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência
- 8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;
- 8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

- 10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL):

- I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);
- II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;
- III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;
- IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão
- VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

- VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.
- VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 189/2021 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica. Os documentos deverão ainda ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.7 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas a ata de Registro de Preços, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

13.5 - A pessoa que assinar a Ata de Registro de Preços deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13.6 - O Município enviará, por e mail a Ata de Registro de Preços para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica. Os documentos deverão ainda ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

16.2 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;

16.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.

16.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

16.5 – O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

16.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias determinadas pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

18– DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 01 de julho de 2021.



Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2021 - MULTIIDENTIDADE

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente

ANEXO “B”



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS

RELAÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Prego 10x10	KG	90	R\$ 36,90	R\$ 3.321,00
1	2	Prego 12x12	KG	90	R\$ 27,00	R\$ 2.430,00
1	3	Prego 13x15	KG	95	R\$ 18,25	R\$ 1.733,75
1	4	Prego 16x24	KG	110	R\$ 22,00	R\$ 2.420,00
1	5	Prego 17x27	KG	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00
1	6	Prego 18x30	KG	370	R\$ 19,90	R\$ 7.363,00
1	7	Prego 18x30 com 2 Cabeças	KG	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
1	8	Prego 19x39	KG	140	R\$ 19,90	R\$ 2.786,00
1	9	Prego 22x42	KG	110	R\$ 19,90	R\$ 2.189,00
1	10	Prego 22x48	KG	190	R\$ 19,90	R\$ 3.781,00
1	11	Prego 22x54	KG	90	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
1	12	Prego 24x72	KG	320	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
1	13	Prego 25x72	KG	320	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
1	14	Prego 26x84	KG	40	R\$ 19,90	R\$ 796,00
TOTAL						R\$ 54.546,75

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	15	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm	UND	2500	R\$ 19,50	R\$ 48.750,00
2	16	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm	UND	1200	R\$ 69,50	R\$ 83.400,00
2	17	Telha Francesa	UND	16000	R\$ 2,10	R\$ 33.600,00
2	18	Goiva de Barro	UND	700	R\$ 3,20	R\$ 2.240,00
2	19	Cumeeira 4mm - Par	UND	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
2	20	Cumeeira 6mm - Par	UND	620	R\$ 36,50	R\$ 22.630,00
TOTAL						R\$ 196.850,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
------	------	-----------	-------	--------	-------	-------



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

					UNIT.	TOTAL
3	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 49,00	R\$ 2.793,00
3	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 43,90	R\$ 2.502,30
3	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	UND	62	R\$ 49,90	R\$ 3.093,80
3	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	UND	62	R\$ 49,90	R\$ 3.093,80
3	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 41,66	R\$ 2.374,62
3	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	UND	57	R\$ 45,38	R\$ 2.586,66
3	27	Foice com Cabo de Madeira	UND	59	R\$ 52,90	R\$ 3.121,10
3	28	Picareta com Cabo	UND	29	R\$ 68,90	R\$ 1.998,10
3	29	Cabo para Enxada 125cm	UND	52	R\$ 18,90	R\$ 982,80
3	30	Cabo para Pá 100cm	UND	52	R\$ 7,90	R\$ 410,80
3	31	Cabo de Picareta	UND	32	R\$ 14,90	R\$ 476,80
3	32	Cavadeira Dupla	UND	36	R\$ 28,71	R\$ 1.033,56
3	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	UND	52	R\$ 12,90	R\$ 670,80
3	34	Broxa de Pintura 18x8cm	UND	142	R\$ 7,90	R\$ 1.121,80
3	35	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	UND	102	R\$ 30,00	R\$ 3.060,00
3	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	UND	62	R\$ 41,80	R\$ 2.591,60
3	37	Picão c/ Cabo	UND	8	R\$ 121,65	R\$ 973,20
3	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	UND	122	R\$ 34,90	R\$ 4.257,80
					TOTAL	R\$ 37.142,54

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	39	Janela de Ferro 100x120cm	UND	130	R\$ 205,00	R\$ 26.650,00
4	40	Porta Interna 80x210cm	UND	160	R\$ 99,00	R\$ 15.840,00
4	41	Porta Externa 80x210cm	UND	130	R\$ 309,00	R\$ 40.170,00
					TOTAL	R\$ 82.660,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	42	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1º Linha	UND	1430	R\$ 140,00	R\$ 200.200,00
5	43	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2º Linha	und	780	R\$ 200,00	R\$ 156.000,00
					TOTAL	R\$ 356.200,00

Pref. Municipal de Porto União
FLS. 68



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	44	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonalidade 11 - Automática	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
6	45	Eletrodo 46 2,5mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	46	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	KG	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
6	47	ELETRODO 3,25 MM K48	KG	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
					TOTAL	R\$ 4.803,00

VALOR TOTAL R\$ 732.202,29 (setecentos e trinta e dois mil duzentos e dois reais e vinte e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para uso nas diversas obras do município bem como para manutenção da Secretaria Municipal da Educação.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor UNITÁRIO de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ***/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** /2021 - MULTIENTIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2021

Aos ** dias do mês de **** de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **XXXXXXXXXX**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para ***** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **XXXXXXXXXXXX**, CNPJ/MF **XXXXXXXXXXXX**, sediada na Rua **XXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXXXXXX**, telefone..... classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de *** (****) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXX**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **XXXXXXXXXX**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº. XXX/ XXXX - MULTIENTIDADE** e seus Anexos, **Processo nº. XXXX/XXXXXX**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para ***** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/ XXXX** e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
------	------	-----------	-------	-------	--------	----------------	----------------

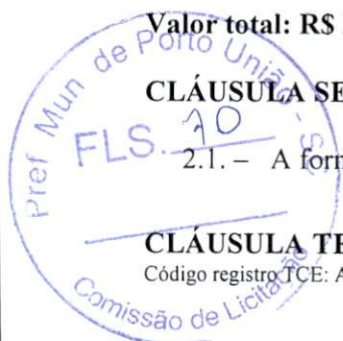
Valor total: RS XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. – A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;

3.2 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;

3.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.

3.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.7 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de *** (****) meses.

Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.
- 8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.
- 8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.
- 8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.
- 8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.
- 8.8 – É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico **/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.
- 9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.
- 9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº.

7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico *****/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União, ____ de _____ de _____.

(razão social) FORNECEDOR

(nome) PREFEITO MUNICIPAL



Código registro TCE: 0C221CFCF5BAA51BCD42ADB6F4516E4092DF65B8
Porto União SC, 25 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Nilce Marli Lessenko Zimmermann
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 070/2021

Publicação Nº 3130809

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 72A55B3EEB62CCF777967B5A9B1CAB628F5CCA66

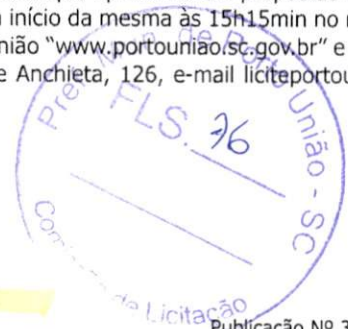
Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 070/2021.
Partes: Município de Porto União e Asauva EIRELI – ME.
Objeto: contratação de serviços de arbitragem para eventos promovidos pelo DME.
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Vigência: será de 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 069/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE: 72A55B3EEB62CCF777967B5A9B1CAB628F5CCA66
Porto União SC, 18 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Asauva EIRELI – ME.
Contratada.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 059/2021

Publicação Nº 3131195

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 85E1699C96D6A9DD3AEAA3E0A8360A52CD5E3C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 188/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 059/2021
Código registro TCE: 85E1699C96D6A9DD3AEAA3E0A8360A52CD5E3C2B
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h00min do dia 16 de julho de 2021, com início da mesma às 15h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 01 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 060/2021 - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 3131933

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 189/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 060/2021 - Multientidade
Código registro TCE: A4BDE08E7AACBFB53D207243FC702B88FE4F4D96
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h15min do dia 19 de julho de 2021, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 01 de julho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Proposta Registrada

Processo

Número: 060/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 189/2021
Abertura: 19/07/2021 - 08:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 62 dias.

3 - LOTE 03

1 - Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 49,00
Modelo: Ferro com Cabo
Detalhe: Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.793,00
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:12

2 - Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 43,90
Modelo: Oval com Cabo
Detalhe: Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.502,30
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11

3 - Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Quantidade: 62
Valor Unitário: 49,70
Modelo: Corte Redonda com Cabo
Detalhe: Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 3.081,40
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11

4 - Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Quantidade: 62
Valor Unitário: 49,00
Modelo: Corte Bico Reto com Cabo
Detalhe: Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 3.038,00
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11

5 - Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 41,60
Modelo: Quadrada com Cabo
Detalhe: Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.371,20
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11

6 - Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 45,36
Modelo: Oval com Cabo
Detalhe: Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.585,52
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11



7 - Foice com Cabo de Madeira

Quantidade: 59
Valor Unitário: 52,88
Modelo: com Cabo
Detalhe: Foice com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 3.119,92
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:11

8 - Picareta com Cabo

Quantidade: 29
Valor Unitário: 68,70
Modelo: com Cabo
Detalhe: Picareta com Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 1.992,30
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

9 - Cabo para Enxada 125cm

Quantidade: 52
Valor Unitário: 18,80
Modelo: 125cm
Detalhe: Cabo para Enxada 125cm

Sigla: UN
Valor Total: 977,60
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

10 - Cabo para Pá 100cm

Quantidade: 52
Valor Unitário: 7,90
Modelo: 100cm
Detalhe: Cabo para Pá 100cm

Sigla: UN
Valor Total: 410,80
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

11 - Cabo de Picareta

Quantidade: 32
Valor Unitário: 14,90
Modelo: de Picareta
Detalhe: Cabo de Picareta

Sigla: UN
Valor Total: 476,80
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

12 - Cavadeira Dupla

Quantidade: 36
Valor Unitário: 28,71
Modelo: Dupla sem cabo
Detalhe: Cavadeira Dupla

Sigla: UN
Valor Total: 1.033,56
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

13 - Pá de Lixo com Cabo Comprido

Quantidade: 52
Valor Unitário: 12,80
Modelo: com Cabo Comprido
Detalhe: Pá de Lixo com Cabo Comprido

Sigla: UN
Valor Total: 665,60
Marca/Fabricante: Dalcin
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

14 - Broxa de Pintura 18x8cm

Quantidade: 142
Valor Unitário: 7,90
Modelo: 18x8cm
Detalhe: Broxa de Pintura 18x8cm

Sigla: UN
Valor Total: 1.121,80
Marca/Fabricante: Roma
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:10

15 - Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Quantidade: 102

Sigla: UN

Valor Unitário: 30,00
Modelo: Plastico de Jardim c/ Cabo
Detalhe: Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Valor Total: 3.060,00
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:12

16 - Rastel de Ferro c/ Cabo

Quantidade: 62
Valor Unitário: 41,50
Modelo: Ferro c/ Cabo
Detalhe: Rastel de Ferro c/ Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 2.573,00
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:12

17 - Picão c/ Cabo

Quantidade: 8
Valor Unitário: 121,64
Modelo: c/ Cabo
Detalhe: Picão c/ Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 973,12
Marca/Fabricante: Paraboni
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:12

18 - Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Quantidade: 122
Valor Unitário: 34,80
Modelo: Reforçado com Cabo
Detalhe: Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 4.245,60
Marca/Fabricante: Dalcin
Registrado em: 16/07/2021 - 13:56:12

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 060/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 189/2021
Abertura: 19/07/2021 - 08:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 01

1 - Pregão 10x10

Quantidade: 90
Valor Unitário: 36,90
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 10x1090

Sigla: KG
Valor Total: 3.321,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:18:45



2 - Pregão 12x12

Quantidade: 90
Valor Unitário: 27,00
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 12x12

Sigla: KG
Valor Total: 2.430,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:19:18

3 - Pregão 13x15

Quantidade: 95
Valor Unitário: 18,25
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 13x15

Sigla: KG
Valor Total: 1.733,75
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:21:19

4 - Pregão 16x24

Quantidade: 110
Valor Unitário: 22,00
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 16x24

Sigla: KG
Valor Total: 2.420,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:21:54

5 - Pregão 17x27

Quantidade: 400
Valor Unitário: 19,50
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 17x27

Sigla: KG
Valor Total: 7.800,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:22:10

6 - Pregão 18x30

Quantidade: 370
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 18x30

Sigla: KG
Valor Total: 7.363,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:22:35

7 - Pregão 18x30 com 2 Cabeças

Quantidade: 200
Valor Unitário: 27,00
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 18x30 com 2 Cabeças

Sigla: KG
Valor Total: 5.400,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:22:50

8 - Pregão 19x39

Quantidade: 140
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 19x39

Sigla: KG
Valor Total: 2.786,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:23:05

9 - Pregão 22x42

Quantidade: 110
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Pregão 22x42

Sigla: KG
Valor Total: 2.189,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:23:19

10 - Pregão 22x48

Quantidade: 190
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Prego 22x48

Sigla: KG
Valor Total: 3.781,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:23:33

11 - Prego 22x54

Quantidade: 90
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Prego 22x54

Sigla: KG
Valor Total: 1.791,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:23:44

12 - Prego 24x72

Quantidade: 320
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Prego 24x72

Sigla: KG
Valor Total: 6.368,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:23:59

13 - Prego 25x72

Quantidade: 320
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Prego 25x72

Sigla: KG
Valor Total: 6.368,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:24:20

14 - Prego 26x84

Quantidade: 40
Valor Unitário: 19,90
Modelo: KG
Detalhe: Prego 26x84

Sigla: KG
Valor Total: 796,00
Marca/Fabricante: SANTA LUZIA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:24:36

3 - LOTE 03**1 - Enxada de Ferro com Cabo de Madeira**

Quantidade: 57
Valor Unitário: 48,95
Modelo: UN
Detalhe: Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.790,15
Marca/Fabricante: RIOGRANDENSE
Registrado em: 16/07/2021 - 18:30:49

2 - Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 43,85
Modelo: UN
Detalhe: Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 2.499,45
Marca/Fabricante: RIOGRANDENSE
Registrado em: 16/07/2021 - 18:32:16

3 - Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Quantidade: 62
Valor Unitário: 49,85
Modelo: UN
Detalhe: Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Sigla: UN
Valor Total: 3.090,70
Marca/Fabricante: RIOGRANDENSE
Registrado em: 16/07/2021 - 18:34:22

4 - Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Quantidade: 62

Sigla: UN



Valor Unitário: 49,90

Modelo: UN

Detalhe: Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Valor Total: 3.093,80

Marca/Fabricante: RIOGRANDENSE

Registrado em: 16/07/2021 - 18:42:36

5 - Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Quantidade: 57

Valor Unitário: 41,66

Modelo: UN

Detalhe: Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Sigla: UN

Valor Total: 2.374,62

Marca/Fabricante: RIOGRANDENSE

Registrado em: 16/07/2021 - 18:43:18

6 - Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57

Valor Unitário: 45,38

Modelo: UN

Detalhe: Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Sigla: UN

Valor Total: 2.586,66

Marca/Fabricante: VILA

Registrado em: 16/07/2021 - 18:43:42

7 - Foice com Cabo de Madeira

Quantidade: 59

Valor Unitário: 52,90

Modelo: UN

Detalhe: Foice com Cabo de Madeira

Sigla: UN

Valor Total: 3.121,10

Marca/Fabricante: PANDOLFO

Registrado em: 16/07/2021 - 18:44:17

8 - Picareta com Cabo

Quantidade: 29

Valor Unitário: 68,90

Modelo: UN

Detalhe: Picareta com Cabo

Sigla: UN

Valor Total: 1.998,10

Marca/Fabricante: PANDOLFO

Registrado em: 16/07/2021 - 18:44:43

9 - Cabo para Enxada 125cm

Quantidade: 52

Valor Unitário: 18,90

Modelo: UN

Detalhe: Cabo para Enxada 125cm

Sigla: UN

Valor Total: 982,80

Marca/Fabricante: MONFORT

Registrado em: 16/07/2021 - 18:45:05

10 - Cabo para Pá 100cm

Quantidade: 52

Valor Unitário: 7,90

Modelo: UN

Detalhe: Cabo para Pá 100cm

Sigla: UN

Valor Total: 410,80

Marca/Fabricante: MONFORT

Registrado em: 16/07/2021 - 18:45:28

11 - Cabo de Picareta

Quantidade: 32

Valor Unitário: 14,90

Modelo: UN

Detalhe: Cabo de Picareta

Sigla: UN

Valor Total: 476,80

Marca/Fabricante: MONFORT

Registrado em: 16/07/2021 - 18:45:50

12 - Cavadeira Dupla

Quantidade: 36

Valor Unitário: 28,71

Modelo: UN

Detalhe: Cavadeira Dupla

Sigla: UN

Valor Total: 1.033,56

Marca/Fabricante: VILA

Registrado em: 16/07/2021 - 18:46:20



13 - Pá de Lixo com Cabo Comprido

Quantidade: 52
Valor Unitário: 12,90
Modelo: UN
Detalhe: Pá de Lixo com Cabo Comprido

Sigla: UN
Valor Total: 670,80
Marca/Fabricante: CATLIXO
Registrado em: 16/07/2021 - 18:46:54

14 - Broxa de Pintura 18x8cm

Quantidade: 142
Valor Unitário: 7,90
Modelo: UN
Detalhe: Broxa de Pintura 18x8cm

Sigla: UN
Valor Total: 1.121,80
Marca/Fabricante: ROMA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:47:23

15 - Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Quantidade: 102
Valor Unitário: 30,00
Modelo: UN
Detalhe: Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 3.060,00
Marca/Fabricante: VILA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:48:07

16 - Rastel de Ferro c/ Cabo

Quantidade: 62
Valor Unitário: 41,80
Modelo: UN
Detalhe: Rastel de Ferro c/ Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 2.591,60
Marca/Fabricante: VILA
Registrado em: 16/07/2021 - 18:48:42

17 - Picão c/ Cabo

Quantidade: 8
Valor Unitário: 121,65
Modelo: UN
Detalhe: Picão c/ Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 973,20
Marca/Fabricante: PANDOLFO
Registrado em: 16/07/2021 - 18:49:07

18 - Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Quantidade: 122
Valor Unitário: 34,90
Modelo: UN
Detalhe: Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Sigla: UN
Valor Total: 4.257,80
Marca/Fabricante: BRILHAR
Registrado em: 16/07/2021 - 18:50:41

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências



Processo

Número: 060/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico
Orgão: Município de Porto União (Equipe 04)

Número do Processo Interno: 189/2021
Abertura: 19/07/2021 - 08:30
Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 060 dias.

1 - LOTE 01

1 - Prego 10x10

Quantidade: 90
Valor Unitário: 35,91
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 3.231,90
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:52:47

2 - Prego 12x12

Quantidade: 90
Valor Unitário: 24,57
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 2.211,30
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:53:04

3 - Prego 13x15

Quantidade: 95
Valor Unitário: 18,25
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 1.733,75
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:54:35

4 - Prego 16x24

Quantidade: 110
Valor Unitário: 20,16
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 2.217,60
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:54:43

5 - Prego 17x27

Quantidade: 400
Valor Unitário: 18,27
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 7.308,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:54:53

6 - Prego 18x30

Quantidade: 370
Valor Unitário: 17,64
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 6.526,80
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:55:05

7 - Prego 18x30 com 2 Cabeças

Quantidade: 200
Valor Unitário: 27,00

Sigla: KG
Valor Total: 5.400,00



Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:55:17

8 - Prego 19x39

Quantidade: 140
Valor Unitário: 17,89
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 2.504,60
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:55:26

9 - Prego 22x42

Quantidade: 110
Valor Unitário: 18,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 2.079,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:55:38

10 - Prego 22x48

Quantidade: 190
Valor Unitário: 18,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 3.591,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:55:54

11 - Prego 22x54

Quantidade: 90
Valor Unitário: 18,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 1.701,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:56:06

12 - Prego 24x72

Quantidade: 320
Valor Unitário: 19,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 6.368,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:56:21

13 - Prego 25x72

Quantidade: 320
Valor Unitário: 19,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 6.368,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:56:30

14 - Prego 26x84

Quantidade: 40
Valor Unitário: 19,90
Modelo: gerdau
Detalhe: gerdau

Sigla: KG
Valor Total: 796,00
Marca/Fabricante: gerdau
Registrado em: 19/07/2021 - 02:56:38

3 - LOTE 03**1 - Enxada de Ferro com Cabo de Madeira**

Quantidade: 57
Valor Unitário: 46,80
Modelo: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.667,60
Marca/Fabricante: pandolfo



Detalhe: pandolfo

Registrado em: 19/07/2021 - 02:57:11

2 - Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 37,80
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.154,60
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:57:18

3 - Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Quantidade: 62
Valor Unitário: 41,25
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.557,50
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:57:32

4 - Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Quantidade: 62
Valor Unitário: 48,00
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.976,00
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:57:40

5 - Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 41,66
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.374,62
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:57:51

6 - Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Quantidade: 57
Valor Unitário: 43,38
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.472,66
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:01

7 - Foice com Cabo de Madeira

Quantidade: 59
Valor Unitário: 48,60
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 2.867,40
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:10

8 - Picareta com Cabo

Quantidade: 29
Valor Unitário: 68,90
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 1.998,10
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:19

9 - Cabo para Enxada 125cm

Quantidade: 52
Valor Unitário: 12,00
Modelo: forte
Detalhe: forte

Sigla: UN
Valor Total: 624,00
Marca/Fabricante: forte
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:32



10 - Cabo para Pá 100cm

Quantidade: 52
Valor Unitário: 6,90
Modelo: forte
Detalhe: forte

Sigla: UN
Valor Total: 358,80
Marca/Fabricante: forte
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:42

11 - Cabo de Picareta

Quantidade: 32
Valor Unitário: 14,90
Modelo: forte
Detalhe: forte

Sigla: UN
Valor Total: 476,80
Marca/Fabricante: forte
Registrado em: 19/07/2021 - 02:58:59

12 - Cavadeira Dupla

Quantidade: 36
Valor Unitário: 28,71
Modelo: VONDER
Detalhe: VONDER

Sigla: UN
Valor Total: 1.033,56
Marca/Fabricante: VONDER
Registrado em: 19/07/2021 - 02:59:18

13 - Pá de Lixo com Cabo Comprido

Quantidade: 52
Valor Unitário: 12,90
Modelo: metro
Detalhe: metro

Sigla: UN
Valor Total: 670,80
Marca/Fabricante: metro
Registrado em: 19/07/2021 - 02:59:35

14 - Broxa de Pintura 18x8cm

Quantidade: 142
Valor Unitário: 7,20
Modelo: roma
Detalhe: roma

Sigla: UN
Valor Total: 1.022,40
Marca/Fabricante: roma
Registrado em: 19/07/2021 - 02:59:48

15 - Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Quantidade: 102
Valor Unitário: 18,00
Modelo: vila
Detalhe: vila

Sigla: UN
Valor Total: 1.836,00
Marca/Fabricante: vila
Registrado em: 19/07/2021 - 03:00:07

16 - Rastel de Ferro c/ Cabo

Quantidade: 62
Valor Unitário: 30,00
Modelo: 954
Detalhe: 954

Sigla: UN
Valor Total: 1.860,00
Marca/Fabricante: 954
Registrado em: 19/07/2021 - 03:00:19

17 - Picão c/ Cabo

Quantidade: 8
Valor Unitário: 90,00
Modelo: pandolfo
Detalhe: pandolfo

Sigla: UN
Valor Total: 720,00
Marca/Fabricante: pandolfo
Registrado em: 19/07/2021 - 03:00:39

18 - Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Quantidade: 122

Sigla: UN



Valor Unitário: 24,00

Modelo: 954

Detalhe: 954

Valor Total: 2.928,00

Marca/Fabricante: 954

Registrado em: 19/07/2021 - 03:00:49

Informações adicionais

do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra. **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 4180437399-3
CNPJ: 25.081.737/0001-07

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI, brasileiro, solteiro, natural de São Carlos-SC, nascido em 01/03/1984, RG nº 4.181.640 I.I./SC e CPF 006.903.910-05, residente e domiciliado na Av. Paula Freitas nº 4250, Bairro São Sebastião, União da Vitória-PR, CEP 84604-000; Empresário Individual, sob o nome empresarial **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI**, com sede à Av. Paula Freitas nº 4250, complemento Loja, bairro São Sebastião, União da Vitória-PR, CEP 84604-000; inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4180437399-3 em 19/01/2017 e no CNPJ sob nº 25.081.737/0001-07; resolve assim, alterar o Instrumento de Inscrição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual da Av. Paula Freitas nº 4250, complemento Loja, bairro São Sebastião, União da Vitória-PR, CEP 84604-000 para: **Av. Paula Freitas nº 4340, complemento comercial, bairro São Sebastião, União da Vitória-PR, CEP 84604-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, é alterado para **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

União da Vitória, 15 de janeiro de 2020.

Adriano Hilleschaim Luzzi





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00690391005	ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 09:36 SOB N° 20200205684.
PROTOCOLO: 200205684 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000216119. NIRE: 41804373993.
ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digital por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em original e assinado digital



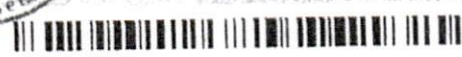
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180437399-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADELINO EGILDO LUZZI	(mãe) NINFA MARIA HILLESCHAIM LUZZI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 4.181.640	Órgão Emissor I.I.	UF SC
CPF (número) 006.903.910-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AV. PAULA FREITAS			NÚMERO 4250
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 028	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICACAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Paula Freitas			NÚMERO 4250
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO sao sebastiao	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dguvarm@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 ✓ Atividades secundarias 4741500 ✓ 4732600 ✓ 4754703 ✓ 4763604 ✓ 4763603 ✓ 4744001 ✓ 4759899 ✓ (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS E PISOS, CERÂMICAS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS, MÁRMORES E GRANITOS PRONTOS PARA USO E COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.081.737/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO		LUF	
SIGNATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Adriano Hilleshaim Luzzi - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 01/2017		DATA DA ASSINATURA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		15 JUL. 2021	
19 JAN 2017 Marcia R. da Silva Vick RG. 3.903.331-1		O referido é verdade, do que dou fé.	
UNIAO DA VITORIA - PR Serviço Distrital de São Cristóvão Tabelionato de Notas e Registro Civil		<input type="checkbox"/> Julian Cristopher Belotto - Tabelião <input type="checkbox"/> Vanessa Vitorino Alves - Escrevente Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente	



AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

15 JUL. 2021
O referido é verdade, do que dou fé.
 Julian Cristopher Belotto - Tabelião
 Vanessa Vitorino Alves - Escrevente Substituto
 Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIAO DA VITORIA - PR

[Handwritten signatures]

Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 92

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de agosto de 2017 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sítio eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em original.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180437399-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADELINO EGILDO LUZZI		(mãe) NINFA MARIA HILLESCHAIM LUZZI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/03/1984	IDENTIDADE (número) 4.181.640	Órgão Emissor I.I.	UF SC
CPF (número) 006.903.910-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV. PAULA FREITAS			NÚMERO 4250
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO SEBASTIÃO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICACAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI - ME	
LOGRADOURO (rua, sv, etc.) Paula Freitas	NÚMERO 4250
COMPLEMENTO LJA	BAIRRO / DISTRITO sao sebastiao
CEP 84600000	
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dguvarm@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744005 4744003 4742300 4755502 4744004 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO
---	---------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 25.081.737/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Adriano Hilleshaim Luzzi - ME				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 19/01/2017				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REFERIDO. AUTENTIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

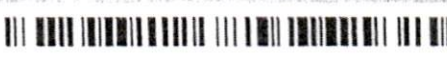
19 JAN 2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/01/2017
 SOB NÚMERO: 20170118541
 Protocolo: 17/011854-1, DE 10/01/2017

Empresa: 4180437399-3
 ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI - ME

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Marcia R. da Silva Vick
 993-3311



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N.º 100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO
SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

O referido é verdade, do que dou fé.
 Julian Christopher Belotto - Tabelião
 Vanessa Vitorino Alves - Escrivente Substituta
 Edmarcel Rodrigo da Silva Lima - Escrivente

15 JUL. 2021



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de agosto de 2017, às 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/06/2016, NIRE: 41.8.0437399-3, CNPJ: 25.081.737/0001-07, estabelecido na AV. PAULA FREITAS, 4250, LOJA, SÃO SEBASTIÃO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, CEP: 84.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 05 de Janeiro de 2017

[Handwritten signature]
← 2ª TABELA →

Empresário: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 19 JAN, 2017

[Handwritten signature]
Marcia R. da Silva Vick
RG. 3.903.331-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/01/2017
SOB NÚMERO: 20170118550
Protocolo: 17/011855-0, DE 10/01/2017
Empresa: 41.8.0437399-3
ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI - ME
[Handwritten signature]
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten initials]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória nº 100-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



SELO
de
AUTENTICIDADE
FTY476664
Autenticação de Cópia
Exclusivo para
Notário Público

AUTENTICACÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

15 JUL. 2021

O referido é verdade, do que dou fé.

- Julian Christopher Belotto - Tabelião
- Vanessa Vitorino Alves - Escrevente Substituta
- Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente



Reconheço verdadeiro(a) e(s) firmado(s)
ADRIANO HILLESIM LUIZZI

Em testemunho... da verdade União da Vitória - PR, 09/01/2017

Polyanna Schmitt de Vitoria

Funparpen Selo Digital Nº 9WtUC.9TJrY.GrGGN 3aREI.zzas
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Pref. Mun. de União da Vitória - SC
FLS. 96
Comissão de Licitação

Mun. de União da Vitória - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI 00690391005

Nome do Empresário

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI

Nome Fantasia

LUZZI MATERIAIS PARA CONTRUCAO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

418164

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

SC

CPF

006.903.910-05

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

27/06/2016

Números de Registro

CNPJ

25.081.737/0001-07

NIRE

41-8-0437399-3

Endereço Comercial

CEP

84600-000

Logradouro

AVENIDA paula freitas

Número

4250

Complemento

LOJA

Bairro

sao sebastiao

Município

UNIAO DA VITORIA

UF

PR

Ponto de Referência

ao lado do mercado kosera

Atividades

Data de Início de Atividades

27/06/2016

Código da Atividade Principal

44-0/99

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Código da Atividade Secundária

1 47.41-5/00

2 47.32-6/00

3 47.54-7/03

4 47.63-6/04

5 47.63-6/03

6 47.44-0/01

7 47.44-0/03

8 47.42-3/00

9 47.55-5/02

10 47.44-0/04

11 47.53-9/00

12 47.59-8/99

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Comércio varejista de lubrificantes

Comércio varejista de artigos de iluminação

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de material elétrico

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.081.737/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUZZI MATERIAIS PARA CONTRUCAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV PAULA FREITAS	NÚMERO 4340	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
--------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 84.604-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DGUIVARM@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (42) 3524-5349
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 08:10:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinaturas manuscritas em azul.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI
CNPJ: 25.081.737/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:08 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **D6A4.798F.39F9.A5B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024536786-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.081.737/0001-07** ✓
Nome: **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI CNPJ: 25081737000107 ✓

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data. ✓

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 14388 - Atividade principal:
Endereço: PAULA FREITAS, 4340 - Bairro SAO SEBASTIAO - Compl. LOJA - CEP 84.604-000

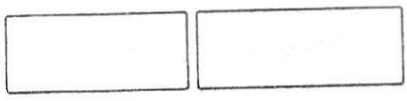
Código de Controle _____

CWGIAEGEQWSYNG1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 15 de Julho de 2021



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.081.737/0001-07
Razão Social: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4250 LOJA / SAO SEBASTIAO / LONDRINA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503123727635850

Informação obtida em 15/07/2021 08:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.081.737/0001-07

Certidão nº: 21924627/2021

Expedição: 15/07/2021, às 08:13:53

Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.081.737/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

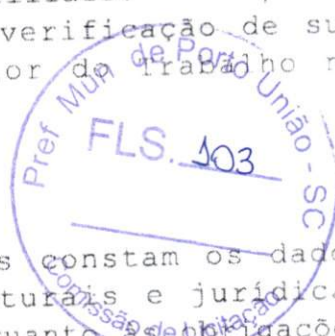
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI			Protocolo: PRC2106506366
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804573993	CNPJ 25.981.737/0001-07	Arquivamento do Ato de inscrição 27/05/2016	Início de Atividade 27/06/2016
Endereço Completo Avenida Paulo Freitas, Nº 4340, SALA COMERCIAL, São Sebastião- União da Vitória/PR- CEP84604-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CASA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE AZULEJOS E PISOS, CERÂMICAS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS, MÁRMORES E GRANITOS PRONTOS PARA USO E COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 20/01/2020	Número 20200205684	Ato/Eventos 002 - 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI		CPF: 005.903.910-05 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 1161540		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2021, às 08:19:29 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.br.gov.br> com o código TP1NCEY.



PRC2106506366

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME
Avenida Paula Freitas, 4340 – Bairro São Sebastião
Cep: 84.604-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-5349
E-mail : dguvarm@yahoo.com.br

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2021 – REGISTRO DE PREÇOS P


REGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2021 – MULTIENTIDADE —

ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI ME, CNPJ 25.081.737/0001-07.

Por intermédio de seu representante legal **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI**, portador da Carteira de Identidade n.º 4181640 – CPF n.º 006.903.910-05. Declara, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- ✓ * DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 060/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- ✓ * DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 060/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória-PR 16 de julho de 2021


ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI
Sócio Administrador
CNPJ: 25.081.737/0001-07
RG: 4181640


Assinado de forma digital por
ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI
LUZZI:2508173700107
Dados: 2021.07.16 18:12:05 -03'00'

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	19/07/2021 15:41:35 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	DECLARACAO UNIFICADA ADRI ASSINADA.pdf

▼ Assinatura por CN=ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI:25081737000107, OU=19520630000115, OU=Presencial, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=UNIAO DA VITORIA, ST=PR, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

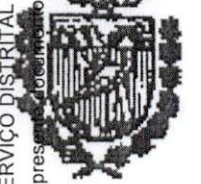
▶ Atributos



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'G' and several smaller initials.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI, CNPJ 25.081.737/0001-07.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de abril de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

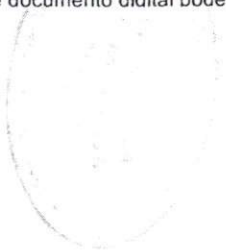
Cota: 155,10vrcs.

(Handwritten signatures and initials)

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício de Contador, Peritador
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada
Mun. de Porto União - SC
FLS. 107
Comissão de Licitação

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
NO VERSO
Tabelionato de Notas e Registro Civil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JULIAN CRISTOPHER BELOTTO, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 14:22:56 GMT-03:00, CNS: 08.241-2 - SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



G

[Handwritten signature]

V

[Handwritten mark]



EM BRANCO
SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO CRISTÓVÃO
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado.

[Handwritten signature]
15 JUL. 2021

O referido é verdade, do que dou fé.

- Julian Christopher Belotto - Tabelião
- Vanessa Vilhino Alves - Escrevente Substituto
- Daniel Rodrigo da Silva Lima - Escrevente





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2021 15:40:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADRIANO HILLESCHAIM LUZZI**
CNPJ: **25.081.737/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures in blue ink.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







**PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**
 CNPJ: **01.276.119/0001-54** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **253.394.260**
 REPRESENTANTE e CARGO: **ANNA JUÇARA KRUTZMANN – sócia proprietária**
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: **1.308.292 SSP/SC** CPF: **693.216.399-34**
 ENDEREÇO: **RUA CORONEL FARRAPO, 1331 CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC**
 TELEFONE E E-MAIL: **(49) 3541-0682 - jvcasadaeletricidade@gmail.com**
 AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **BRADESCO - AG 0340 / CC 30235-0 / JV COMÉRCIO**

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	90	gerdau	R\$ 35,91	R\$ 3.231,90
2	90	gerdau	R\$ 24,57	R\$ 2.211,30
3	95	gerdau	R\$ 18,25	R\$ 1.733,75
4	110	gerdau	R\$ 20,16	R\$ 2.217,60
5	400	gerdau	R\$ 18,27	R\$ 7.308,00
6	370	gerdau	R\$ 17,64	R\$ 6.526,80
7	200	gerdau	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
8	140	gerdau	R\$ 17,89	R\$ 2.504,60
9	110	gerdau	R\$ 18,90	R\$ 2.079,00
10	190	gerdau	R\$ 18,90	R\$ 3.591,00
11	90	gerdau	R\$ 18,90	R\$ 1.701,00
12	320	gerdau	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
13	320	gerdau	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
14	40	gerdau	R\$ 19,90	R\$ 796,00
TOTAL LOTE				R\$ 52.036,95

LOTE 3	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	57	pandolfo	R\$ 46,80	R\$ 2.667,60
2	57	pandolfo	R\$ 37,80	R\$ 2.154,60
3	62	pandolfo	R\$ 41,25	R\$ 2.557,50
4	62	pandolfo	R\$ 48,00	R\$ 2.976,00
5	57	pandolfo	R\$ 41,66	R\$ 2.374,62
6	57	pandolfo	R\$ 43,38	R\$ 2.472,66
7	59	pandolfo	R\$ 48,60	R\$ 2.867,40
8	29	pandolfo	R\$ 68,90	R\$ 1.998,10



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and several smaller marks.

9	52	forte	R\$ 12,00	R\$ 624,00
10	52	forte	R\$ 6,90	R\$ 358,80
11	32	forte	R\$ 14,90	R\$ 476,80
12	36	vonder	R\$ 28,71	R\$ 1.033,56
13	52	metro lini	R\$ 12,90	R\$ 670,80
14	142	roma	R\$ 7,20	R\$ 1.022,40
15	102	vila	R\$ 18,00	R\$ 1.836,00
16	62	954	R\$ 30,00	R\$ 1.860,00
17	8	pandolfo	R\$ 90,00	R\$ 720,00
18	122	954	R\$ 24,00	R\$ 2.928,00
TOTAL LOTE				R\$ 31.598,84

DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS, IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS. // DECLARAMOS QUE TODOS OS ITENS CUMPREM O EDITAL E A GARANTIA PREVISTA. // PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL // PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

ANDRE VINICIUS KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/02/1990, SOLTEIRO, DO COMÉRCIO, CPF nº 080.065.179-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4983591, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

LUCAS VICTOR KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/05/1995, SOLTEIRA, DO COMÉRCIO, CPF nº 097.903.899-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5843136, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VILMAR DIETER KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, R CORONEL PEDRO CAR, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202185545, com sede Rua Coronel Farrapo, 1331, Sala B2, Centro Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.276.119/0001-54, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO..

Req: 81800000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2018
Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78384070626542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/07/2018

Página 1

112



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, ao sócio **VILMAR DIETER KRUTZMANN** e a sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAMPOS NOVOS**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA -ME.
CNPJ 01.276.119/0001-54 - NIRE 42202185545**

ANDRE VINICIUS KRUTZMANN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 14/02/1990, **SOLTEIRO, DO COMÉRCIO**, CPF nº 080.065.179-08, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 4983591, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado (a) no (a) **RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.**

LUCAS VICTOR KRUTZMANN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 12/05/1995, **SOLTEIRA, DO COMÉRCIO**, CPF nº 097.903.899-57, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5843136, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado (a) no (a) **RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.**

VILMAR DIETER KRUTZMANN nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 16/09/1962, **CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO**, CPF nº

Anna Juçara Krutzmann

André Krutzmann

Req. 81800000558845

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA** NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



30/07/2018

Mun. de Porto União - SC
S. 113

Q

Ju

Q

CP

Q

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

430.689.959-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.512.154, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CEL. PEDRO CARLOS, 1527, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ANNA JUCARA KRUTZMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1962, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, DO COMÉRCIO, CPF nº 693.216.399-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1308292, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CORONEL PEDRO CARLOS, 1527, R CORONEL PEDRO CAR, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

1- A sociedade gira sob a denominação "JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA -ME" e a título de estabelecimento "CASA DA ELETRICIDADE"

2- O objetivo econômico da sociedade é: *Comércio Varejista De Materiais Elétricos Em Geral, Artigos De Decoração, Ar Condicionado, Extintor, Bateria Automotiva, Grama Sintética, Piso Laminado E Vinile, Papel Parede, Ferramentas Em Geral, Equipamentos Prevenção Incêndio, Portão Eletrônico, Câmara De Segurança, Interfone, Materiais De Construção, Material Hidráulico, Roupas E Calçados De Proteção Individual-Epi, Equipamento De Proteção Individual. E Prestação De Serviço Na Manutenção E Instalação Elétrica, Colocação De Carpetes E Assoalhos, Instalação De Portão Eletrônico E Ar Condicionado*

3- A sociedade tem sua sede á Rua Coronel Farrapo, 1331, sala B2, Bairro Centro, na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do País. A sociedade Iniciou suas atividades em 02/05/1996 e seu prazo é indeterminado.

4- O capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
VILMAR DIETER KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
ANNA JUÇARA KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
LUCAS VICTOR KRUTZMANN	12.500	12.500,00	25%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Req: 81800000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



30/07/2018



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

§ 3º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 5º - Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

5- O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas. § único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

6- A administração da sociedade caberá, em **CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE**, ao sócio **VILMAR DIETER KRUTZMANN** e a sócia **ANNA JUÇARA KRUTZMANN**.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Aos administradores receberá um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

7- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

8- Dependem da deliberação dos sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) aprovação de contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- h) o pedido de recuperação Judicial.

§ único - As deliberações dos sócios serão tomadas de conformidade com o que regula o art. 1076 da lei 10.406/02.

Anna Juçara Krutzmann

dek

André Krutzmann

Req: 8180000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2018
Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018
Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 78384070626542
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

Página 4

30/07/2018



Julia

UP

g

ROD

a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA

CNPJ nº 01.276.119/0001-54

9- Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

10- O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

11- Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

§ único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

12- A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

13- O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade.

§ 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada (reunião ou assembléia) dos sócios, com o objetivo de:

- a) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

14- Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, da Lei n.º 10.706 de 10/01/2002, que instituiu o Novo Código Civil)

15- Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/92 – Código Civil

André Krutzman

André Krutzman

André Krutzman

Req: 8180000558845

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE JV COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA**

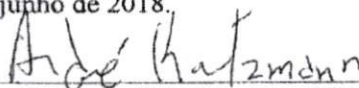
CNPJ nº 01.276.119/0001-54

16- As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

17- Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e alterações posteriores, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

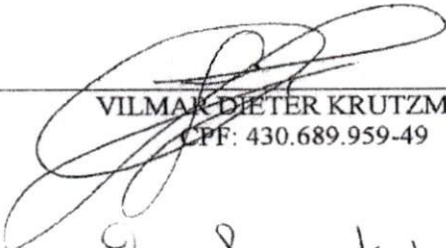
CAMPOS NOVOS, 6 de junho de 2018.

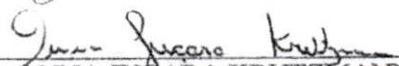


ANDRÉ VINICIUS KRUTZMANN
CPF: 080.065.179-08



LUCAS VICTOR KRUTZMANN
CPF: 097.903.899-57


VILMAR DIETER KRUTZMANN
CPF: 430.689.959-49


ANNA JUCARA KRUTZMANN
CPF: 693.216.399-34



Req: 8180000558845

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2018

Arquivamento 20188984500 Protocolo 188984500 de 26/07/2018

Nome da empresa JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA NIRE 42202185545

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78384070626542

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/07/2018

Página 6















REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

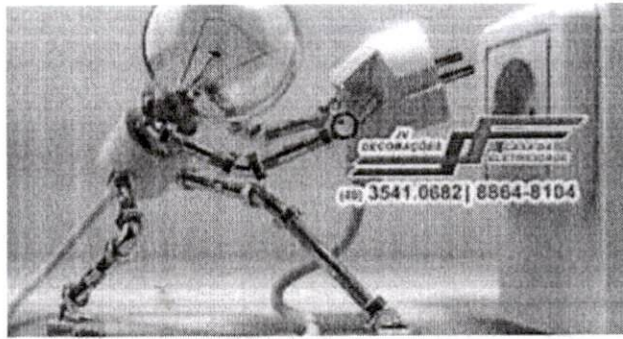
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.276.119/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/1996
NOME EMPRESARIAL JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DA ELETRICIDADE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FARRAPO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO SALA B2
CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTROI	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3541-0682/ (49) 3541-0749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 15:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Preferência de Porto Utilizado - SC
FLS. 118
Comissão de Licitação



DECL. 15

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME OU EPP

JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA, por meio de seu responsável legal e contador ou técnico em contabilidade, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de:
 Microempresa; ou
 Empresa de pequeno porte;

- b) O valor da receita bruta 12 meses da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006;
c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.
CAMPOS NOVOS, EM 04 DE MAIO DE 2021.

ANNA
JUCARA
KRUTZMANN:
69321639934

Assinado de
forma digital por
ANNA JUCARA
KRUTZMANN:69
321639934

JV COMERCIO
DE MATERIAIS
ELETRICOS E
DECORACOES
L:012761190001
54

Assinado de forma
digital por JV
COMERCIO DE
MATERIAIS
ELETRICOS E
DECORACOES
L:01276119000154

ANNA JUÇARA KRUTZMANN
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF nº 693.216.399-34

JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ 01.276.119/0001-54

NILZA TERESINHA
SCOLARO
SANTOS:8715820
5991

Assinado de forma
digital por NILZA
TERESINHA SCOLARO
SANTOS:87158205991
Dados: 2021.05.04
14:33:06 -03'00'

NILZA TEREZINHA SCOLARO
CRC SC – 018548/O-9
CPF nº 871.582.059-91



VÁLIDO POR 180 DIAS.
VÁLIDO ATÉ 31/10/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA** ✓
CNPJ: **01.276.119/0001-54** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:16:33 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **3986.ED52.140B.55BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'Chit'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA** ✓
CNPJ/CPF: **01.276.119/0001-54** ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140088899664
Data de emissão: 02/07/2021 16:43:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA CNPJ: 01276119000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 3755 - Inscrição: 01.2.068.0090.001 - Lote 0000 - Quadra 0000
Endereço: CORONEL PEDRO CARLOS, 1527 - Bairro CENTRO - Compl. CASA - CEP 89.620-000

Imóvel: 21774 - Inscrição: 01.2.070.0050.003 - Lote 0000 - Quadra 0000 - Matrícula 16.049
Endereço: CORONEL FARRAPO, 1331 - Bairro CENTRO - Compl. COMERCIO SALA B2 - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWWDQD1SY8RDXAX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 10 de Fevereiro de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.276.119/0001-54
Razão Social: JY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA ME
Endereço: RUA CEL. FARRAPO 1311 SALA / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600324312175253

Informação obtida em 04/05/2021 15:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.276.119/0001-54

Certidão nº: 5474332/2021

Expedição: 10/02/2021, às 16:32:34

Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA ✓ Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0218554-5	CNPJ 01.276.119/0001-54 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/1996	Data de Início de Atividade 02/05/1996	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL FARRAPO, 1331-SALA B2, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, 89.620-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, AR CONDICIONADO, EXTINTOR, BATERIA AUTOMOTIVA, GRAMA SINTÉTICA, PISO LAMINADO E VINILE, PAPEL PAREDE, FERRAMENTAS EM GERAL, EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO INCÊNDIO, PORTÃO ELETRÔNICO, CÂMARA DE SEGURANÇA, INTERFONE, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL HIDRÁULICO, ROUPAS E CALÇADOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COLOCAÇÃO DE CARPETES E ASSOALHOS, INSTALAÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO E AR CONDICIONADO.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR DIETER KRUTZMANN 430.689.959-49	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANNA JUCARA KRUTZMANN 693.216.399-34	12.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE VINICIUS KRUTZMANN 080.065.179-08	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUCAS VICTOR KRUTZMANN 097.903.899-57	12.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 12/07/2021 Número: 20218533691 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 105

Comissão de Licitação

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de julho de 2021

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Blasco Borges Barcellos

Documento Assinado Digitalmente 12/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREFEITURA DE PORTO UNIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Para fins de participação na referida licitação, a empresa JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.119/0001-54, com sede à Rua Coronel Farrapo, nº 1331 Centro – Campos Novos/SC, por intermédio de sua representante legal, DECLARA

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 060/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 060/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues

Campos Novos, 18 de julho de 2021.

ANNA
JUCARA
KRUTZMANN: JUCARA
69321639934 KRUTZMANN:69
321639934

Assinado de
forma digital
por ANNA

KRUTZMANN:69
321639934

ANNA JUÇARA KRUTZMANN
SÓCIA PROPRIETÁRIA
CPF nº 693.216.399-34
JV Comércio de materiais elétricos e decoração LTDA – EPP
CNPJ nº 01.276.119/0001-54



Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	20/07/2021 11:55:39 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	Decl. unificada.pdf

▼ Assinatura por CN=ANNA JUCARA KRUTZMANN:69321639934, OU=(em branco), OU=RFB e CPF A.I, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=83826958000163, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures in blue ink.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



16/06/2021

0011220509

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campos Novos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8523717

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campos Novos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JV COMERCIO DE MAT ELET E DEC LTDA, portador do CNPJ: 01.276.119/0001-54.*****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campos Novos, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

128

PEDIDO Nº:

0011220509



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 917852

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JV COMERCIO DE MAT ELET E DEC LTDA

Raiz do CNPJ: 01.276.119

Certidão emitida às 15:03 de 16/06/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/07/2021 11:55:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA**
CNPJ: **01.276.119/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '9' and a signature.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A small, handwritten blue ink mark or signature, possibly a checkmark or a stylized initial.

A larger, handwritten blue ink signature or mark, appearing to be a stylized name or set of initials.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 060/2021

JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
01.276.119/0001-54 - Endereço: Rua Cel.Farrapo - CEP: 89620000 - UF: SC - Município: Campos
Novos - Telefone: (49) 99156-1323

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01				
	0001	Prego 10x10	gerdau	gerdau	35,91	3.231,90
	0002	Prego 12x12	gerdau	gerdau	24,57	2.211,30
	0003	Prego 13x15	gerdau	gerdau	18,25	1.733,75
	0004	Prego 16x24	gerdau	gerdau	20,16	2.217,60
	0005	Prego 17x27	gerdau	gerdau	18,27	7.308,00
	0006	Prego 18x30	gerdau	gerdau	17,64	6.526,80
	0007	Prego 18x30 com 2 Cabeças	gerdau	gerdau	27,00	5.400,00
	0008	Prego 19x39	gerdau	gerdau	17,89	2.504,60
	0009	Prego 22x42	gerdau	gerdau	18,90	2.079,00
	0010	Prego 22x48	gerdau	gerdau	18,90	3.591,00
	0011	Prego 22x54	gerdau	gerdau	18,90	1.701,00
	0012	Prego 24x72	gerdau	gerdau	19,90	6.368,00
	0013	Prego 25x72	gerdau	gerdau	19,90	6.368,00
	0014	Prego 26x84	gerdau	gerdau	19,90	796,00
		TOTAL DO LOTE				R\$ 52.036,95
0003		LOTE 03				
	0001	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	46,80	2.667,60
	0002	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	37,80	2.154,60
	0003	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	41,25	2.557,50
	0004	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	48,00	2.976,00
	0005	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo da Madeira	pandolfo	pandolfo	41,66	2.374,62
	0006	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	43,38	2.472,66
	0007	Foice com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	48,60	2.667,40
	0008	Picareta com Cabo	pandolfo	pandolfo	68,90	1.998,10
	0009	Cabo para Enxada 125cm	forte	forte	12,00	624,00
	0010	Cabo para Pá 100cm	forte	forte	6,90	358,80
	0011	Cabo de Picareta	forte	forte	14,90	476,80
	0012	Cavadeira Dupla	VONDER	VONDER	28,71	1.033,56
	0013	Pá de Lixo com Cabo Comprido	metro	metro	12,90	670,80
	0014	Broxa de Pintura 18x8cm	roma	roma	7,20	1.022,40
	0015	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	vila	vila	18,00	1.836,00
	0016	Rastel de Ferro c/ Cabo	954	954	30,00	1.860,00
	0017	Picão c/ Cabo	pandolfo	pandolfo	90,00	720,00
	0018	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	954	954	24,00	2.928,00
		TOTAL DO LOTE				R\$ 31.598,84
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 83.635,79

Valor Total: R\$ 83.635,79



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 060/2021

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/07/2021 11:43	05/07/2021 17:00	14/07/2021 17:00	19/07/2021 08:15	19/07/2021 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001		LOTE 01				
	0001	PREGO 10X10	36,90	90	KG	Aceito
	0002	PREGO 12X12	27,00	90	KG	Aceito
	0003	PREGO 13X15	18,25	95	KG	Aceito
	0004	PREGO 16X24	22,00	110	KG	Aceito
	0005	PREGO 17X27	19,50	400	KG	Aceito
	0006	PREGO 18X30	19,90	370	KG	Aceito
	0007	PREGO 18X30 COM 2 CABEÇAS	27,00	200	KG	Aceito
	0008	PREGO 19X39	19,90	140	KG	Aceito
	0009	PREGO 22X42	19,90	110	KG	Aceito
	0010	PREGO 22X48	19,90	190	KG	Aceito
	0011	PREGO 22X54	19,90	90	KG	Aceito
	0012	PREGO 24X72	19,90	320	KG	Aceito
	0013	PREGO 25X72	19,90	320	KG	Aceito
	0014	PREGO 26X84	19,90	40	KG	Aceito
		VALOR TOTAL ESTIMADO	54.546,75			
0002		LOTE 02				
	0001	TELHA CIMENTO AMIANTO 50CMX244CMX4MM	19,50	2.500	UN	Deserto
	0002	TELHA CIMENTO AMIANTO 110CMX244CMX6MM	69,50	1.200	UN	Deserto
	0003	TELHA FRANCESA	2,10	16.000	UN	Deserto
	0004	GOIVA DE BARRO	3,20	700	UN	Deserto
	0005	CUMEEIRA 4MM - PAR	8,90	700	UN	Deserto
	0006	CUMEEIRA 6MM - PAR	36,50	620	UN	Deserto
		VALOR TOTAL ESTIMADO	196.850,00			
0003		LOTE 03				
	0001	ENXADA DE FERRO COM CABO DE MADEIRA	49,00	57	UN	Aceito
	0002	ENXADA SUL OVAL COM CABO DE MADEIRA	43,90	57	UN	Aceito
	0003	PÁ DE CORTE REDONDA COM CABO DE MADEIRA	49,90	62	UN	Aceito
	0004	PÁ DE CORTE BICO RETO COM CABO DE MADEIRA	49,90	62	UN	Aceito
	0005	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	41,66	57	UN	Aceito
	0006	PÁ AJUNTADEIRA OVAL COM CABO DE MADEIRA	45,38	57	UN	Aceito
	0007	FOICE COM CABO DE MADEIRA	52,90	59	UN	Aceito
	0008	PICARETA COM CABO	68,90	29	UN	Aceito
	0009	CABO PARA ENXADA 125CM	18,90	52	UN	Aceito
	0010	CABO PARA PÁ 100CM	7,90	52	UN	Aceito
	0011	CABO DE PICARETA	14,90	32	UN	Aceito
	0012	CAVADEIRA DUPLA	28,71	36	UN	Aceito
	0013	PÁ DE LIXO COM CABO COMPRIDO	12,90	52	UN	Aceito
	0014	BROXA DE PINTURA 18X8CM	7,90	142	UN	Aceito



Handwritten signature or mark.

Handwritten initials or marks.

0015	RASTEL PLASTICO DE JARDIM C/ CABO	30,00	102 UN	Aceito
0016	RASTEL DE FERRO C/ CABO	41,80	62 UN	Aceito
0017	PICÃO C/ CABO	121,65	8 UN	Aceito
0018	VASSOURÃO DE GARI REFORÇADO COM CABO	34,90	122 UN	Aceito
	VALOR TOTAL ESTIMADO	37.142,54		
0004	LOTE 04			
0001	JANELA DE FERRO 100X120CM	205,00	130 UN	Deserto
0002	PORTA INTERNA 80X210CM	99,00	160 UN	Deserto
0003	PORTA EXTERNA 80X210CM	309,00	130 UN	Deserto
	VALOR TOTAL ESTIMADO	82.660,00		
0005	LOTE 05			
0001	CHAPA DE COMPENSADO 1,22X2,44X18MM NAVAL 1ª LINHA	140,00	1.430 UN	Deserto
0002	CHAPA DE COMPENSADO 1,22X2,44X18MM NAVAL 2ª LINHA	200,00	780 UN	Deserto
	VALOR TOTAL ESTIMADO	356.200,00		
0006	LOTE 06			
0001	MASCARA DE SOLDA DE ALTO ESCURECIMENTO FIXA, TONALI-	50,00	6 UN	Deserto
0002	ELETRODO 46 2,5MM - KG	25,90	60 KG	Deserto
0003	ELETRODO 46 3,25MM - KG	25,90	60 KG	Deserto
0004	ELETRODO 3,25 MM K48	27,90	50 KG	Deserto
	VALOR TOTAL ESTIMADO	4.803,00		

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/07/2021	2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf
05/07/2021	Pregão Eletrônico 060 - Processo 189 - MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/07/2021 - 08:57	Negociação aberta para o processo 060/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 1,3 do processo 060/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/07/2021 - 08:57	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2021 às 10:57.
19/07/2021 - 08:58	Mensagem para negociação no processo 060/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 060/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01						
	0001	Prego 10x10	gerdau	gerdau	gerdau	90	35,91	3.231,90
	0002	Prego 12x12	gerdau	gerdau	gerdau	90	24,57	2.211,30
	0003	Prego 13x15	gerdau	gerdau	gerdau	95	18,25	1.733,75
	0004	Prego 16x24	gerdau	gerdau	gerdau	110	20,16	2.217,60
	0005	Prego 17x27	gerdau	gerdau	gerdau	400	18,27	7.308,00
	0006	Prego 18x30	gerdau	gerdau	gerdau	370	17,64	6.526,80
	0007	Prego 18x30 com 2 Cabeças	gerdau	gerdau	gerdau	200	27,00	5.400,00
	0008	Prego 19x39	gerdau	gerdau	gerdau	140	17,89	2.504,60
	0009	Prego 22x42	gerdau	gerdau	gerdau	110	18,90	2.079,00
	0010	Prego 22x48	gerdau	gerdau	gerdau	190	18,90	3.591,00
	0011	Prego 22x54	gerdau	gerdau	gerdau	90	18,90	1.701,00
	0012	Prego 24x72	gerdau	gerdau	gerdau	320	19,90	6.368,00
	0013	Prego 25x72	gerdau	gerdau	gerdau	320	19,90	6.368,00
	0014	Prego 26x84	gerdau	gerdau	gerdau	40	19,90	796,00



	VENCEDOR	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA			52.036,95
0002 *	LOTE 02				
0001	Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm			2.500	0,00 0,00
0002	Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm			1.200	0,00 0,00
0003	Telha Francesa			16.000	0,00 0,00
0004	Goiva de Barro			700	0,00 0,00
0005	Cumeeira 4mm - Par			700	0,00 0,00
0006	Cumeeira 6mm - Par			620	0,00 0,00
0003	LOTE 03				
0001	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	57	46,80 2.667,60
0002	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	57	37,80 2.154,60
0003	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	62	41,25 2.557,50
0004	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	62	48,00 2.976,00
0005	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	57	41,66 2.374,62
0006	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	57	43,38 2.472,66
0007	Foice com Cabo de Madeira	pandolfo	pandolfo	59	48,60 2.867,40
0008	Picareta com Cabo	pandolfo	pandolfo	29	68,90 1.998,10
0009	Cabo para Enxada 125cm	forte	forte	52	12,00 624,00
0010	Cabo para Pá 100cm	forte	forte	52	6,90 358,80
0011	Cabo de Picareta	forte	forte	32	14,90 476,80
0012	Cavadeira Dupla	VONDER	VONDER	36	28,71 1.033,56
0013	Pá de Lixo com Cabo Comprido	metro	metro	52	12,90 670,80
0014	Broxa de Pintura 18x8cm	roma	roma	142	7,20 1.022,40
0015	Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo	vila	vila	102	18,00 1.836,00
0016	Rastel de Ferro c/ Cabo	954	954	62	30,00 1.860,00
0017	Picão c/ Cabo	pandolfo	pandolfo	8	90,00 720,00
0018	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	954	954	122	24,00 2.928,00
	VENCEDOR	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA			31.598,84
0004 *	LOTE 04				
0001	Janela de Ferro 100x120cm			130	0,00 0,00
0002	Porta Interna 80x210cm			160	0,00 0,00
0003	Porta Externa 80x210cm			130	0,00 0,00
0005 *	LOTE 05				
0001	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1ª Linha			1.430	0,00 0,00
0002	Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2ª Linha			780	0,00 0,00
0006 *	LOTE 06				
0001	Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonali-			6	0,00 0,00
0002	Eletrodo 46 2,5mm - Kg			60	0,00 0,00



0003	Eletrodo 46 3,25mm - Kg	60	0,00	0,00
0004	ELETRODO 3,25 MM K48	50	0,00	0,00

Lotes marcados com "" estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Pregão 10x10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:18:45	KG	SANTA LUZIA	90	36,90	3.321,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:52:47	gerdau	gerdau	90	35,91	3.231,90	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Pregão 12x12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:19:18	KG	SANTA LUZIA	90	27,00	2.430,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:53:04	gerdau	gerdau	90	24,57	2.211,30	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Pregão 13x15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:21:19	KG	SANTA LUZIA	95	18,25	1.733,75	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:54:35	gerdau	gerdau	95	18,25	1.733,75	Sim

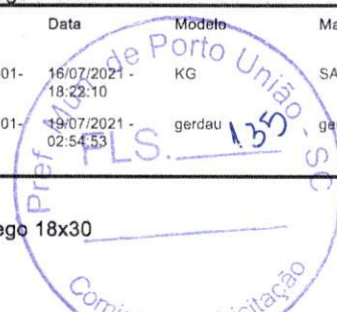
LOTE 0001 - ITEM 0004 - Pregão 16x24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:21:54	KG	SANTA LUZIA	110	22,00	2.420,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:54:43	gerdau	gerdau	110	20,16	2.217,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Pregão 17x27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:22:10	KG	SANTA LUZIA	400	19,50	7.800,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:54:53	gerdau	gerdau	400	18,27	7.308,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Pregão 18x30



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'P'.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:22:35	KG	SANTA LUZIA	370	19,90	7.363,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:55:05	gerdau	gerdau	370	17,64	6.526,80	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Prego 18x30 com 2 Cabeças

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:22:50	KG	SANTA LUZIA	200	27,00	5.400,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:55:17	gerdau	gerdau	200	27,00	5.400,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Prego 19x39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:23:05	KG	SANTA LUZIA	140	19,90	2.786,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:55:26	gerdau	gerdau	140	17,89	2.504,60	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Prego 22x42

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:23:19	KG	SANTA LUZIA	110	19,90	2.189,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:55:38	gerdau	gerdau	110	18,90	2.079,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Prego 22x48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:23:33	KG	SANTA LUZIA	190	19,90	3.781,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:55:54	gerdau	gerdau	190	18,90	3.591,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Prego 22x54

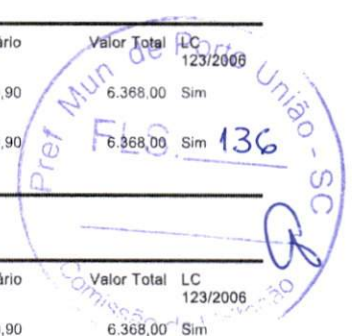
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:23:44	KG	SANTA LUZIA	90	19,90	1.791,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:56:06	gerdau	gerdau	90	18,90	1.701,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Prego 24x72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:23:59	KG	SANTA LUZIA	320	19,90	6.368,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:56:21	gerdau	gerdau	320	19,90	6.368,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Prego 25x72

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:24:20	KG	SANTA LUZIA	320	19,90	6.368,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:56:30	gerdau	gerdau	320	19,90	6.368,00	Sim



LOTE 0001 - ITEM 0014 - Prego 26x84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:24:36	KG	SANTA LUZIA	40	19,90	796,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:56:38	gerdau	gerdau	40	19,90	796,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0001 - Telha Cimento Amianto 50cmx244cmx4mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0002 - Telha Cimento Amianto 110cmx244cmx6mm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0003 - Telha Francesa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0004 - Goiva de Barro

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0005 - Cumeeira 4mm - Par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0002 - ITEM 0006 - Cumeeira 6mm - Par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:12	Ferro com Cabo	Paraboni	57	49,00	2.793,00	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:30:49	UN	RIOGRANDENSE	57	48,95	2.790,15	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:57:11	pandolfo	pandolfo	57	46,80	2.667,60	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:11	Oval com Cabo	Paraboni	57	43,90	2.502,30	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:32:16	UN	RIOGRANDENSE	57	43,85	2.499,45	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:57:18	pandolfo	pandolfo	57	37,80	2.154,60	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
								123/2006

Pref. Municipal de FLS. 137
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:58:32	forte	forte	52	12,00	624,00	Sim
--	--------------------	-----------------------	-------	-------	----	-------	--------	-----

LOTE 0003 - ITEM 0010 - Cabo para Pá 100cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:10	100cm	Paraboni	52	7,90	410,80	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:45:28	UN	MONFORT	52	7,90	410,80	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:58:42	forte	forte	52	6,90	358,80	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0011 - Cabo de Picareta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:10	de Picareta	Paraboni	32	14,90	476,80	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:45:50	UN	MONFORT	32	14,90	476,80	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:58:59	forte	forte	32	14,90	476,80	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0012 - Cavadeira Dupla

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:10	Dupla sem cabo	Paraboni	36	28,71	1.033,56	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:46:20	UN	VILA	36	28,71	1.033,56	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:59:18	VONDER	VONDER	36	28,71	1.033,56	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Pá de Lixo com Cabo Comprido

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:10	com Cabo Comprido	Dalcin	52	12,80	665,60	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:46:54	UN	CATLIXO	52	12,90	670,80	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:59:35	metro	metro	52	12,90	670,80	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Broxa de Pintura 18x8cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:10	18x8cm	Roma	142	7,90	1.121,80	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:47:23	UN	ROMA	142	7,90	1.121,80	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 02:59:48	roma	roma	142	7,20	1.022,40	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:12	Plastico de Jardim c/ Cabo	Paraboni	102	30,00	3.060,00	Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:48:07	UN	VILA	102	30,00	3.060,00	Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 03:00:07	vila	vila	102	18,00	1.836,00	Sim

portal de
COMPRAS PÚBLICAS
Comissão de Licitação

FLS. 139

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Rastel de Ferro c/ Cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:12	Ferro c/ Cabo	Paraboni	62	41,50	2.573,00	123/2006 Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:48:42	UN	VILA	62	41,80	2.591,60	123/2006 Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 03:00:19	954	954	62	30,00	1.860,00	123/2006 Sim

LOTE 0003 - ITEM 0017 - Picão c/ Cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:12	c/ Cabo	Paraboni	8	121,64	973,12	123/2006 Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:49:07	UN	PANDOLFO	8	121,65	973,20	123/2006 Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 03:00:39	pandolfo	pandolfo	8	90,00	720,00	123/2006 Sim

LOTE 0003 - ITEM 0018 - Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	16/07/2021 - 13:56:12	Reforçado com Cabo	Dalcin	122	34,80	4.245,60	123/2006 Sim
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	16/07/2021 - 18:50:41	UN	BRILHAR	122	34,90	4.257,80	123/2006 Sim
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	19/07/2021 - 03:00:49	954	954	122	24,00	2.928,00	123/2006 Sim

LOTE 0004 - ITEM 0001 - Janela de Ferro 100x120cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0004 - ITEM 0002 - Porta Interna 80x210cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0004 - ITEM 0003 - Porta Externa 80x210cm

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0005 - ITEM 0001 - Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 1º Linha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0005 - ITEM 0002 - Chapa de Compensado 1,22x2,44x18mm Naval 2º Linha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0006 - ITEM 0001 - Mascara de Solda de Alto escurecimento Fixa, Tonali-

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0006 - ITEM 0002 - Eletrodo 46 2,5mm - Kg



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0006 - ITEM 0003 - Eletrodo 46 3,25mm - Kg

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

LOTE 0006 - ITEM 0004 - ELETRODO 3,25 MM K48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
Deserto								123/2006

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	62 dias
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	060 dias
adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	60 dias

Lances Enviados

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Pregão 10x10

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:18:45	36,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:52:47	35,91 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Pregão 12x12

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:19:18	27,00 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:53:04	24,57 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Pregão 13x15

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:21:19	18,25 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:54:35	18,25 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:38:04	18,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Pregão 16x24

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:21:54	22,00 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:54:43	20,16 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0005 - Pregão 17x27

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:22:10	19,50 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:54:53	18,27 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

19/07/2021 - 08:36:53	18,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
-----------------------	-------	---	---

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Pregão 18x30

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:22:35	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:55:05	17,64 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:37:01	17,50	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0001 - ITEM 0007 - Pregão 18x30 com 2 Cabeças

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:22:50	27,00 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:55:17	27,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:37:07	26,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0001 - ITEM 0008 - Pregão 19x39

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:23:05	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:55:26	17,89 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0009 - Pregão 22x42

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:23:19	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:55:38	18,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0010 - Pregão 22x48

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:23:33	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:55:54	18,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:38:13	18,75	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0001 - ITEM 0011 - Pregão 22x54

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:23:44	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:56:06	18,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0012 - Pregão 24x72

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:23:59	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:56:21	19,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

Prefeitura de Curitiba - União - SCS
 FLS. 142
 Comissão de Licitação

UP
 [Assinaturas]

19/07/2021 - 08:37:48	18,90	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
-----------------------	-------	---	---

LOTE 0001 - ITEM 0013 - Prego 25x72

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:24:20	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:56:30	19,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:37:48	18,90	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0001 - ITEM 0014 - Prego 26x84

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 18:24:36	19,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:56:38	19,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:37:54	19,85	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0001 - Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:12	49,00 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:30:49	48,95 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:57:11	46,80 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:48:42	45,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 08:54:05	40,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0002 - Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	43,90 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:32:16	43,85 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:57:18	37,80 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:48:51	36,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 08:54:19	33,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0003 - Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	49,70 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:34:22	49,85 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:57:32	41,25 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:49:05	41,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08



[Handwritten signatures and initials]

19/07/2021 - 08:54:41	40,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
-----------------------	-------	---	---

LOTE 0003 - ITEM 0004 - Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	49,00 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:42:36	49,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:57:40	48,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:49:15	47,50	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 08:53:09	47,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0005 - Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	41,60 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:43:18	41,66 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:57:51	41,66 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:49:33	41,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 08:53:37	36,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0006 - Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	45,36 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:43:42	45,38 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:58:01	43,38 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:50:04	42,50	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 08:53:16	42,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0007 - Foice com Cabo de Madeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:11	52,88 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:44:17	52,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:58:10	48,60 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:50:41	47,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0008 - Picareta com Cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	68,70 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:44:43	68,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08



19/07/2021 - 02:58:19	68,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:51:06	68,65	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0009 - Cabo para Enxada 125cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	18,80 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:45:05	18,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:58:32	12,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0010 - Cabo para Pá 100cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	7,90 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:45:28	7,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:58:42	6,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0011 - Cabo de Picareta

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	14,90 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:45:50	14,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:58:59	14,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:47:26	14,85	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0012 - Cavadeira Dupla

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	28,71 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:46:20	28,71 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:59:18	28,71 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:47:39	28,65	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0013 - Pá de Lixo com Cabo Comprido

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	12,80 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:46:54	12,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:59:35	12,90 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:51:47	10,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0014 - Broxa de Pintura 18x8cm

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:10	7,90 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido

Porto Alegre, 21 de Julho de 2021
Comissão de Licitação
FLS. 145

[Handwritten signatures and initials]

16/07/2021 - 18:47:23	7,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 02:59:48	7,20 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:47:18	6,50	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0015 - Rastel Plastico de Jardim c/ Cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:12	30,00 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:48:07	30,00 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 03:00:07	18,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido

LOTE 0003 - ITEM 0016 - Rastel de Ferro c/ Cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:12	41,50 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:48:42	41,80 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 03:00:19	30,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:48:09	29,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

LOTE 0003 - ITEM 0017 - Picão c/ Cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:12	121,64 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:49:07	121,65 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 03:00:39	90,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:52:28	85,00	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

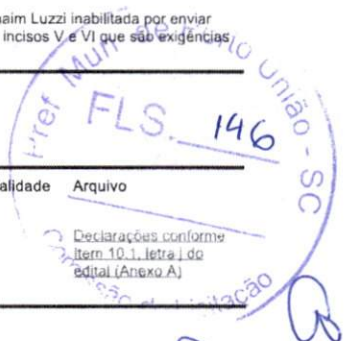
LOTE 0003 - ITEM 0018 - Vassourão de Gari Reforçado com Cabo

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/07/2021 - 13:56:12	34,80 (proposta)	07.250.898/0001-03 - Elite Materiais de Construção Ltda	Válido
16/07/2021 - 18:50:41	34,90 (proposta)	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08
19/07/2021 - 03:00:49	24,00 (proposta)	01.276.119/0001-54 - JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	Válido
19/07/2021 - 08:52:55	23,98	25.081.737/0001-07 - adriano hilleshaim luzzi	Cancelado - Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital. 20/07/2021 11:51:08

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	19/07/2021 - 02:52	ANA LISE PEDRINI	1		18/07/2021		Declarações conforme item 10.1, letra j do edital (Anexo A)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/07/2021 - 09:22	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0003 - ITEM 0001 Enxada de Ferro com Cabo de Madeira

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	Desclassificado	31.571,61
2º	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	Arrematante	31.598,84
3º	Elite Materiais de Construção Ltda	07.250.898/0001-03	Classificado	37.021,52

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

LOTE 0001 - ITEM 0001 Prego 10x10

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	adriano hilleshaim luzzi	25.081.737/0001-07	Desclassificado	51.974,50
2º	JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA	01.276.119/0001-54	Arrematante	52.036,95

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado; Classificado e Rejeitado.

Chat

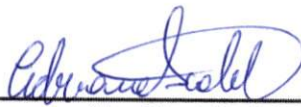
Data	Apelido	Frase
19/07/2021 - 08:32:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/07/2021 - 08:32:46	Sistema	O lote 0002 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:32:46	Sistema	O lote 0004 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:32:46	Sistema	O lote 0005 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:32:46	Sistema	O lote 0006 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:32:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/07/2021 - 08:32:47	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/07/2021 - 08:32:47	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,02. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/07/2021 - 08:32:47	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/07/2021 - 08:33:30	Pregoeiro	Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO:
19/07/2021 - 08:34:08	Pregoeiro	Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação,
19/07/2021 - 08:34:20	Pregoeiro	Caso seja declarado vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis;
19/07/2021 - 08:34:29	Pregoeiro	Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital;
19/07/2021 - 08:35:34	Pregoeiro	POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.
19/07/2021 - 08:35:45	Pregoeiro	Um ótimo pregão eletrônico a todos!
19/07/2021 - 08:36:08	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:36:08	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/07/2021 - 08:46:09	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/07/2021 - 08:46:23	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/07/2021 - 08:46:23	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/07/2021 - 08:56:41	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
19/07/2021 - 08:57:30	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante adriano hilleshaim luzzi - ME com valor total de R\$ 51.974,50.
19/07/2021 - 08:57:30	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante adriano hilleshaim luzzi - ME com valor total de R\$ 31.571,61.
19/07/2021 - 08:57:31	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
19/07/2021 - 08:57:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 19/07/2021 às 10:57.



19/07/2021 - 08:58:39	F. adriano hilleshaim luzzi	Negociação Lote 0001: bom dia os lotes 1 e 3 estão no nosso limite, obrigado
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	O fornecedor adriano hilleshaim luzzi foi inabilitado no processo.
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	Motivo: Empresa Adriano Hilleshaim Luzzi inabilitada por enviar declaração (item 10.1, letra j) sem os incisos V e VI que são exigências do edital.
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	O fornecedor adriano hilleshaim luzzi foi inabilitado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA com valor total de R\$ 52.036,95.
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	O fornecedor adriano hilleshaim luzzi foi inabilitado para o lote 0003 pelo pregoeiro.
20/07/2021 - 11:51:08	Sistema	O lote 0003 tem como novo arrematante JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA com valor total de R\$ 31.598,84.
21/07/2021 - 08:52:09	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA.
21/07/2021 - 08:52:09	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA.
21/07/2021 - 08:52:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/07/2021 às 09:22.
21/07/2021 - 10:03:58	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



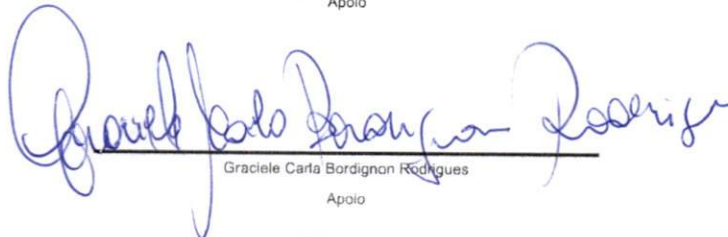
Emilena Parabocz
Pregoeiro(a)



Adriana Fatima de Almeida Scalet
Apoio



Andressa Cabiane Miranda Bozeki
Apoio



Graciele Carla Bordignon Rodrigues
Apoio



LAURECI FREISLEBEN
Apoio



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 060/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01
Valor Referência: 54.546,75
Valor Total: 52.036,95
Adjudicado em: 05/08/2021 - 15:09:56
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)

Lote: 0003
Descrição: LOTE 03
Valor Referência: 37.142,54
Valor Total: 31.598,84
Adjudicado em: 05/08/2021 - 15:10:19
Adjudicado por: Emilena Parabocz
Nome da Empresa: JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA (01.276.119/0001-54)



Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 060/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01
Valor Referência: 54.546,75
Valor Total: 52.036,95
Situação: Homologado em 05/08/2021 15:14:15 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA

Lote: 0003
Descrição: LOTE 03
Valor Referência: 37.142,54
Valor Total: 31.598,84
Situação: Homologado em 05/08/2021 15:14:31 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa: JV comercio de materiais elétricos e decorações LTDA


ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – MULTIENTIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2021

Aos 05 dias do mês de agosto de 2021, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Eliseu Mibach**, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE** registrar os preços para **aquisição de materiais diversos para uso em obras** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações LTDA**, CNPJ/MF 01.276.119/0001-54, sediada na Rua Coronel Farrapo, nº 1331, bairro Centro, município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000, telefone (49) 3541-0682, e-mail jvcasadaeletricidade@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Sr. Eliseu Mibach**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, **Sr. Anna Juçara Krutzmann (ou representante legal)**, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 060/2021 – Multientidade** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº 189/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de materiais diversos para uso em obras** constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021** e dos anexos.



Em



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Prego 10x10	Gerdau	KG	90	35,91	3.231,90
	02	Prego 12x12	Gerdau	KG	90	24,57	2.211,30
	03	Prego 13x15	Gerdau	KG	95	18,25	1.733,75
	04	Prego 16x24	Gerdau	KG	110	20,16	2.217,60
	05	Prego 17x27	Gerdau	KG	400	18,27	7.308,00
	06	Prego 18x30	Gerdau	KG	370	17,64	6.526,80
	07	Prego 18x30 com 2 Cabeças	Gerdau	KG	200	27,00	5.400,00
	08	Prego 19x39	Gerdau	KG	140	17,89	2.504,60
	09	Prego 22x42	Gerdau	KG	110	18,90	2.079,00
	10	Prego 22x48	Gerdau	KG	190	18,90	3.591,00
	11	Prego 22x54	Gerdau	KG	90	18,90	1.701,00
	12	Prego 24x72	Gerdau	KG	320	19,90	6.368,00
	13	Prego 25x72	Gerdau	KG	320	19,90	6.368,00
	14	Prego 26x84	Gerdau	KG	40	19,90	796,00

Valor do Lote: R\$ 52.036,95 (cinquenta e dois mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	46,80	2.667,60
	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	37,80	2.154,60
	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	62	41,25	2.557,50
	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	62	48,00	2.976,00
	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	41,66	2.374,62
	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	43,38	2.472,66
	27	Foice com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	59	48,60	2.867,40
	28	Picareta com Cabo	Pandolfo	UN	29	68,90	1.998,10
	29	Cabo para Enxada 125cm	Forte	UN	52	12,00	624,00
	30	Cabo para Pá 100cm	Forte	UN	52	6,90	358,80
	31	Cabo de Picareta	Forte	UN	32	14,90	476,80
	32	Cavadeira Dupla	Vonder	UN	36	28,71	1.033,56
	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	Metro	UN	52	12,90	670,80
	34	Broxa de Pintura 18x8cm	Roma	UN	142	7,20	1.022,40
	35	Rastel Plástico de Jardim c/ Cabo	Vila	UN	102	18,00	1.836,00
	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	954	UN	62	30,00	1.860,00
	37	Piçã c/ Cabo	Pandolfo	UN	08	90,00	720,00
	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	954	UN	122	24,00	2.928,00

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 152
rgap
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

Valor do Lote: R\$ 31.598,84 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Valor Total dos Lotes 01 e 03: R\$ 83.635,79 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;

3.2 – É de total responsabilidade da proponente vencedora a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;

3.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.

3.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3.7 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:

3.7.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

3.7.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

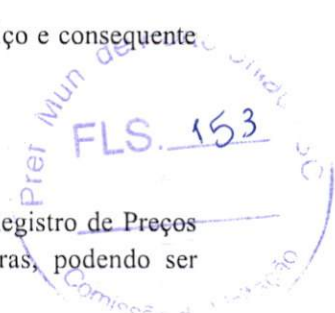
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União

Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos

Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 54

Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social

Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 70

Unidade 0204 – Secretaria de Administração

Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador

Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas

Cód. 15

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 08

Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 060/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 20%;
- b) Advertência;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 060/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Eu





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 05 de agosto de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA
FORNECEDOR

Assinado de forma digital por JV COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES L:0127611900015 4 L:01276119000154



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	06/08/2021 08:16:00 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ATA Porto união PE 60.2021.pdf

▼ Assinatura por CN=JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L:01276119000154, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ARCORREIOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34028316000103, OU=presencial, O=ICP-Brasil L=CAMPOS NOVOS, ST=SC, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20%;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial 091/2020, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 05 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

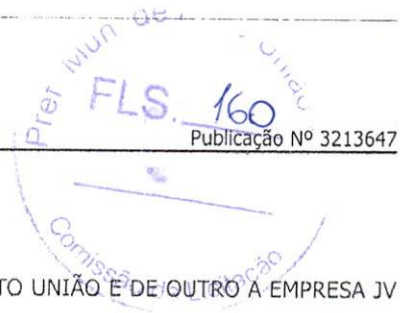
Via RN Tintas Indústria e Comércio EIRELI
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 217/2021

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 217/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021 – MULTIIDENTIDADE
Processo LICITATÓRIO nº 189/2021

Aos 05 dias do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,



Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais diversos para uso em obras constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações LTDA, CNPJ/MF 01.276.119/0001-54, sediada na Rua Coronel Farrapo, nº 1331, bairro Centro, município de Campos Novos, estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000, telefone (49) 3541-0682, e-mail jvcasadaeletricidade@gmail.com, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Eliseu Mibach, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. Anna Juçara Krutzmann (ou representante legal), para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico nº 060/2021 – Multientidade e seus Anexos, Processo Licitatório nº 189/2021, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para uso em obras constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/2021 e dos anexos.

1.2. Itens Homologados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Prego 10x10	Gerdau	KG	90	35,91	3.231,90
	02	Prego 12x12	Gerdau	KG	90	24,57	2.211,30
	03	Prego 13x15	Gerdau	KG	95	18,25	1.733,75
	04	Prego 16x24	Gerdau	KG	110	20,16	2.217,60
	05	Prego 17x27	Gerdau	KG	400	18,27	7.308,00
	06	Prego 18x30	Gerdau	KG	370	17,64	6.526,80
	07	Prego 18x30 com 2 Cabeças	Gerdau	KG	200	27,00	5.400,00
	08	Prego 19x39	Gerdau	KG	140	17,89	2.504,60
	09	Prego 22x42	Gerdau	KG	110	18,90	2.079,00
	10	Prego 22x48	Gerdau	KG	190	18,90	3.591,00
	11	Prego 22x54	Gerdau	KG	90	18,90	1.701,00
	12	Prego 24x72	Gerdau	KG	320	19,90	6.368,00
	13	Prego 25x72	Gerdau	KG	320	19,90	6.368,00
	14	Prego 26x84	Gerdau	KG	40	19,90	796,00

Valor do Lote: R\$ 52.036,95 (cinquenta e dois mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	21	Enxada de Ferro com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	46,80	2.667,60
	22	Enxada Sul Oval com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	37,80	2.154,60
	23	Pá de Corte Redonda com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	62	41,25	2.557,50
	24	Pá de Corte Bico Reto com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	62	48,00	2.976,00
	25	Pá Ajuntadeira Quadrada com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	41,66	2.374,62
	26	Pá Ajuntadeira Oval com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	57	43,38	2.472,66
	27	Foice com Cabo de Madeira	Pandolfo	UN	59	48,60	2.867,40
	28	Picareta com Cabo	Pandolfo	UN	29	68,90	1.998,10
	29	Cabo para Enxada 125cm	Forte	UN	52	12,00	624,00
	30	Cabo para Pá 100cm	Forte	UN	52	6,90	358,80
	31	Cabo de Picareta	Forte	UN	32	14,90	476,80
	32	Cavadeira Dupla	Vonder	UN	36	28,71	1.033,56
	33	Pá de Lixo com Cabo Comprido	Metro	UN	52	12,90	670,80
	34	Broxa de Pintura 18x8cm	Roma	UN	142	7,20	1.022,40
	35	Rastel Plástico de Jardim c/ Cabo	Vila	UN	102	18,00	1.836,00
	36	Rastel de Ferro c/ Cabo	954	UN	62	30,00	1.860,00
	37	Picão c/ Cabo	Pandolfo	UN	08	90,00	720,00
	38	Vassourão de Gari Reforçado com Cabo	954	UN	122	24,00	2.928,00

Valor do Lote: R\$ 31.598,84 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Valor Total dos Lotes 01 e 03: R\$ 83.635,79 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. A forma de fornecimento será de acordo com a NECESSIDADE da Secretaria responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 3.1 O objeto ora licitado deverá ser entregue na quantidade solicitada, mediante Ordem/Autorização de Fornecimento em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, de forma fracionada;
- 3.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega do material na sede da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do Município de Porto União, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sede do Departamento Municipal de Esportes ou na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem nenhum custo adicional de frete;
- 3.3 – É de total responsabilidade da empresa vencedora a verificação/confirmação do LOCAL DE ENTREGA.
- 3.4 - A totalidade do material poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- 3.5 - O Município se reserva o direito de não receber os objetos, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- 3.6 - A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo, sendo que a empresa deverá efetuar a retirada no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.
- 3.7 - O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 3.7.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 3.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos determinados pelo Departamento de Compras, podendo ser utilizada as seguintes dotações:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0207 – Secret. Mun. de Transp. Obras e Servs. Públicos
Atividade 2016 – Manutenção Secretaria de Transp. Obras e Servs. Públicos
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 54
Complemento 33903299 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 0209 – Secret. Municipal de Desenvolvimento Social
Atividade 2026 – Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Social
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 70

Unidade 0204 – Secretaria de Administração
Atividade 2006 – Manutenção Desporto Amador
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria de Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08
Complemento 33903099 – Outros Materiais de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Pelo fornecimento do material o ÓRGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR REGISTRADO, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo FORNECEDOR REGISTRADO da nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município de Porto União e serão liberados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, nas condições exigidas no texto do Edital. A Nota Fiscal deverá obrigatoriamente conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município de Porto União e ser atestada pelos responsáveis pelo recebimento. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 6.2. Após o devido processamento, os pagamentos serão creditados em nome do FORNECEDOR, através de ordem bancária em conta indicada na nota fiscal de fornecimento, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, identificação da agência e da conta corrente



em que deverá ser efetivado o crédito, após as retenções devidas. As empresas optantes pelo SIMPLES deverão apresentar cópia do termo de opção.

6.2.1. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optante pelo Simples Nacional, enquanto permaneçam na condição de ME e EPP, estão dispensadas do recolhimento das contribuições às terceiras entidades (SESI, SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, INCRA e Salário Educação), conforme disposto no § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.3. O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

6.4. A nota fiscal a ser emitida por ocasião do fornecimento do objeto, deverá conter o mesmo número do CNPJ/MF com o qual o licitante tenha se habilitado na licitação, sob pena de suspensão do pagamento até a regularização da divergência.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar a entrega dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Edital.

8.2. Efetuar a troca do material, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais ou técnicas empregadas.

8.3. Reconhecer todos os direitos do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades.

8.4. Manter, durante o período de vigência até o pagamento dos materiais, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que lhe deu origem, sujeitando-se às penalidades decorrentes do desatendimento a tal obrigação.

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº. 8.666/1993.

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº. 8.666/1993.

8.7. E outras obrigações constantes no do referido Edital.

8.8. É responsabilidade da contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte das embalagens referente as tintas, bem como das lâmpadas, originadas deste processo, recolhendo-as ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme art. 33, da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 4º, § 3º do Decreto nº. 7892/13.

9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto do Pregão Eletrônico 060/2021, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao FORNECEDOR REGISTRADO o direito à ampla defesa.

9.4. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

9.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

9.6. E outras obrigações constantes no referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Porto União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

10.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

FLS. 163

Multa de 20%;

Advertência;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar.

10.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

10.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.5. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O FORNECEDOR REGISTRADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 21, II, do Decreto nº. 7892/13.

11.2. O FORNECEDOR REGISTRADO terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos art. 20 e 21, do Decreto nº. 7892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Eletrônico 060/2021, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7892/13, e o Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

14.2. E, por estarem acordos, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Porto União (SC), 05 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

JV Comércio de Materiais Elétricos e Decorações LTDA
FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 218/2021

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
ATA de Registro de Preços 218/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO E DE OUTRO A EMPRESA ANA MARIA PIRES BELEM, NA FORMA ABAIXO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
Processo LICITATÓRIO nº 157/2021

Aos 06 dias do mês de agosto de 2021, o MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Eletrônico para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para aquisição de móveis hospitalares constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa Ana Maria Pires Belem, CNPJ/MF 04.360.651/0001-43, sediada na Avenida Padre Cacique, nº 40, bairro Praia de Belas, município de Porto Alegre, CEP 90.810-240, telefone (51) 3221-0560 / (51) 3062-5567 / (51) 3407-4192, e-mail licitacao@anamed.com.br / vendas@anamed.com.br, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 06 (seis) meses, a



Código registro TCE: 4F24C9E497928ECFDF45980B487ADA9DEA0EEFF0
Porto União SC, 05 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2021

Publicação Nº 3213746

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B40828A594A2C6D4686A98094C0BDCE4E950B1E2

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 142/2021 - Multientidade
Tomada de Preços 008/2021.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Eletrotec Sistemas de Energia LTDA.
Código registro TCE: B40828A594A2C6D4686A98094C0BDCE4E950B1E2
Porto União SC, 09 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

Publicação Nº 3213626

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E7F89D82933E18F070A4244FB9670B81003579C6

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 227/2021
Dispensa de Licitação 006/2021.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: MARCELO PASQUALIN BOGUT
Código Registro TCE: E7F89D82933E18F070A4244FB9670B81003579C6
Porto União SC, 11 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 052/2021

Publicação Nº 3213675

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4E4C28D484412A3439E3CB92818DE3F62752D6AC

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 175/2021 – Exclusivo ME-EPP-MEI
Pregão Eletrônico 052/2021 – Registro de Preços
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: W.F. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.
Código registro TCE: 4E4C28D484412A3439E3CB92818DE3F62752D6AC
Porto União SC, 11 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 060/2021

Publicação Nº 3213659

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2C008DD21839B3BCE1D2849D55A26B616700C11C

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 189/2021 – Multientidade
Pregão Eletrônico 060/2021 – Registro de Preços
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: JV Comércio de materiais elétricos e decorações LTDA.
Código registro TCE: 2C008DD21839B3BCE1D2849D55A26B616700C11C
Porto União SC, 05 de agosto de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

